Ata Final

Às 08:30 horas do dia 12 de novembro de 2012, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pela portaria 1740/2011 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, referente ao processo 14.032/2012, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico 63/2012.

Objeto: **Aquisição de equipamentos hospitalares, para equipar a Unidade de Pronto Atendimento, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde.**

Tratamento Diferenciado: **Licitação com desempate ME/EPP/Cooperativa**

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances.

Item 0001

Descrição: Eletrocardiógrafo multicanal interpretativo com unidade processadora DSP, com aquisição simultânea das 12 derivações, com impressão de 3 canais por vez em papel térmico milimetrado, no modo automático ou manual, sendo os dados impressos pelo próprio aparelho. Possuir alarme de eletrodo solto e de término de papel, e apresentar sugestão de diagnóstico em português. Deve conter: 01 cabo paciente de 10 vias, sendo 04 eletrodos de membros tipo “clips” reutilizáveis, 06 eletrodos tipo precordial reutilizáveis, 01 cabo força, 01 rolo de papel específico para impressão do traçado cardíaco e 01 tubo de gel condutor para ECG e carro para transporte do eletrocardiógrafo. Possuir certificado de conformidade do INMETRO/BRTUV e atender às normas da ABNT. Voltagem de 220 volts.

Unidade: Unidade **Qtde:** 2

Valor de Referência: R$ 5.333,7500

Menor Lance: R$ 3.018,0000 **Situação:** Homologado

Melhor Classificado: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

Marca: BIONET

PROPOSTAS APRESENTADAS

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Tipo da Empresa: LTDA - ME **CNPJ:** 94.980.687/0001-12

Valor Unitário: 15.000,0000 **Valor Total:** 30.000,0000

Marca: cmos drake

Fabricante: cmos drake

Detalhamento: Eletrocardiógrafo multicanal interpretativo com unidade processadora DSP, com aquisição simultânea

das 12 derivações, com impressão de 3 canais por vez em papel térmico milimetrado, no modo automático ou manual, sendo os dados impressos pelo próprio aparelho. Possuir alarme de eletrodo solto e de término de papel, e apresentar sugestão de diagnóstico em português. Deve conter: 01 cabo paciente de 10 vias, sendo 04 eletrodos de membros tipo “clips” reutilizáveis, 06 eletrodos tipo precordial reutilizáveis, 01 cabo força, 01 rolo de papel específico para impressão do traçado cardíaco e 01 tubo de gel condutor para ECG e carro para transporte do eletrocardiógrafo. Possuir certificado de conformidade do INMETRO/BRTUV e atender às normas da ABNT. Voltagem de 220 volts.

Data/hora: 09/11/2012 16:40:03

Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 13.550.569/0001-72

Valor Unitário: 7.800,0000

Valor Total: 15.600,0000

Marca: Emai

Fabricante: Emai

Detalhamento: Validade da proposta 60 dias

Data/hora: 08/11/2012 09:52:10

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Tipo da Empresa: LTDA - ME

CNPJ: 74.160.490/0001-20

Valor Unitário: 10.300,0000

Valor Total: 20.600,0000

Marca: TEB

Fabricante: TEB

Detalhamento: 1 – CARACTERISTICA DO EQUIPAMENTO: OPERAÇÃO: Automático Simultâneo - aquisição simultânea das 12 derivações; registro automático com duração configurável entre 2,5 a 11s; centralização automática do traçado. Automático Sequêncial - aquisição das derivações – três a três -, com comando do operador para início do registro; centralização automática do traçado. Manual - registro de qualquer derivação escolhida; duração do registro comandada pelo operador; centralização manual do traçado com indicação da posição, através de barra luminosa. DERIVAÇÕES: DI a V6. (12 derivações) Impressão No próprio equipamento - através de cabeça térmica (Print Head) com traçado de alta resolução, utilizando papel Termoreativo de 80mm. x 27m. Dados Impressos Identificação do Registro (número sequencial) Campo para identificação do paciente Data e Hora Nome da Derivação Ganho Estado dos Filtros Velocidade de Impressão Traçados de ECG Modos de Registro 1 - Manual (Imprime/Pára) 2 - Automático simultâneo 3 - Automático seqüencial Para os modos acima, pode-se escolher o destino do registro 1 - Apenas memorização 2 - Impressão e memorização Para os modos automáticos, sequêncial ou simultâneo, pode-se configurar a duração do registro 2.5s, 5s, 8s e 11s. Memória de Registros Memória interna para no mínimo 2000 registros de 10s em 12 derivações. Autonomia da Bateria 200 registros de 12 derivações simultânea Conexão para PC Porta USB 2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE: de registro 12,5 , 25 e 50mm/seg. FILTROS DIGITAIS: de tremor muscular de rede para 50 ou 60Hz SENSIBILIDADE: Ajustável entre N/2, N e 2 N. ALIMENTAÇÃO: 110-240 Volts ou bateria interna. TAXA DE AMOSTRAGEM: 1200 amostras/s por canal 3 – ITENS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: 01 cabo paciente de 10 vias, sendo 04 eletrodos de membros tipo “clips” reutilizáveis, 06 eletrodos tipo precordial reutilizáveis, 01 cabo força, 01 rolo de papel específico para impressão do traçado cardíaco e 01 tubo de gel condutor para ECG e carro para transporte do eletrocardiógrafo. 4 – REGISTROS E CERTIFICADOS: REGISTRO no Ministério da Saúde junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Nº 1026590028 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE do INMETRO/BRTUV – LICENÇA N.º P-414 - Normas ABNT/NBR/IEC 60601-1/60601-1-2/60601-1-1/60601-2-25.

Data/hora: 09/11/2012 14:37:35

Fornecedor: efetive produtos medico hsopitalares ltda - ME

Tipo da Empresa: LTDA - ME

CNPJ: 11.101.480/0001-01

Valor Unitário: 8.000,0000

Valor Total: 16.000,0000

Marca: BIOCARE

Fabricante: BIOCARE

Detalhamento: Eletrocardiógrafo multicanal interpretativo com unidade processadora DSP, com aquisição simultânea das 12 derivações, com impressão de 3 canais por vez em papel térmico milimetrado, no modo automático ou manual, sendo os dados impressos pelo próprio aparelho. Possuir alarme de eletrodo solto e de término de papel, e apresentar sugestão de diagnóstico em português. Deve conter: 01 cabo paciente de 10 vias, sendo 04 eletrodos de membros tipo “clips” reutilizáveis, 06 eletrodos tipo precordial reutilizáveis, 01 cabo força, 01 rolo de papel específico para impressão do traçado cardíaco e 01 tubo de gel condutor para ECG e carro para transporte do eletrocardiógrafo. Possuir certificado de conformidade do INMETRO/BRTUV e atender às normas da ABNT. Voltagem de 220 volts.

Data/hora: 09/11/2012 10:39:02

Fornecedor: BIOMEDICAGAUCHA ELETROMEDICINA COML LTDA

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 05.883.492/0001-24

Valor Unitário: 6.240,0000

Valor Total: 12.480,0000

Marca: DIXTAL

Fabricante: DIXTAL

Detalhamento: ELETROCARDIÓGRAFO MOD. ELETROTOUCH EP-12 REGISTRO PRODUTO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10293490040 Eletrocardiógrafo portátil digital de 1 a 8 canais, com 12 derivações simultâneas, automaticamente. Impressão em papel comum, tipo carta, não termo sensível. Alimentado por rede elétrica bivolt automático (100 a 240 VAC 50/60 Hz), Pack de baterias (opcional), ou pilhas. Exportação de exames para computador via pendrive formato PDF. Operação automática com uma única tecla. • Correção automática de linha de base. Filtro digital para ruídos de rede elétrica e tremor muscular. • Capacidade de salvar até 100 exames (até 8h em visualização) em memória interna. • Impressão de 12 derivações em uma única página. • Identificação de sinal de marcapasso. • Proteção contra descarga de desfibrilador. • Circuito pré-amplificador flutuante, completamente isolado e separado do restante do aparelho. • Dois modos de operação: - Automático - obtenção de eletrocardiograma em 12 derivações adquiridas simultâneamente. - Ritmo - obtenção de eletrocardiograma em 1 canal com possibilidade de até 5 minutos de traçado por folha. • Display colorido de 4,3`` de tecnologia sensível ao toque (Touchscreen) possibilitado: - A pré-visualização do exame - Visualização do posicionamento de eletrodos. - Configuração rápida e intuitiva. - Visualização do posicionamento de eletrodos. - Inserção de dados do paciente (Nome, ID, sexo, idade, peso e altura) - Exibição e impressão da freqüência cardíaca ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 (um) cabo paciente para ECG de 10 vias 01 (um) cabo de força 01 (uma) caneta Pilot V5 01 (um) adaptador para caneta Pilot V5 01 (um) tubo de gel condutor 04 (quatro) eletrodos de membros tipo clip “braçadeiras” 06 (seis) eletrodos precordiais de sucção 100 (cem) folhas de papel A-4 milimetrado em formulário contínuo 01 (um) manual usuário 01 (um) carro para EP12

Data/hora: 08/11/2012 16:09:57

Fornecedor: Ana Maria Pires Belem

Tipo da Empresa: Firma Individual

CNPJ: 04.360.651/0001-43

Valor Unitário: 5.333,0000

Valor Total: 10.666,0000

Marca: Ecafix

Fabricante: Ecafix

Detalhamento: Eletrocardiógrafo: multicanal interpretativo com unidade processadora DSP, com aquisição simultânea das 12 derivações, com impressão de 3 canais por vez em papel térmico milimetrado ou papel comum, no modo automático ou manual, sendo os dados impressos pelo próprio aparelho. Possuir alarme de eletrodo solto e de término de papel, e apresentar sugestão de diagnóstico em português. Deve conter: 01 cabo paciente de 10 vias, sendo 04 eletrodos de membros tipo “clips” reutilizáveis, 06 eletrodos tipo precordial reutilizáveis, 01 cabo força, 01 rolo de papel específico para impressão do traçado cardíaco, 01 tubo de gel condutor para ECG e carro para transporte do eletrocardiógrafo. Possuir certificado de conformidade do INMETRO/BRTUV e atender as normas da ABNT. Voltagem de 220 volts.

Data/hora: 08/11/2012 11:57:46

Fornecedor: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 04.078.043/0001-40

Valor Unitário: 3.500,0000

Valor Total: 7.000,0000

Marca: GE

Fabricante: GE

Detalhamento: MODELO: MAC 400 RMS: 80035360072

Data/hora: 12/11/2012 07:52:23

Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Valor Unitário: 5.300,0000

Valor Total: 10.600,0000

Marca: BIONET

Fabricante: BIONET

Detalhamento: Eletrocardiógrafo: multicanal interpretativo com unidade processadora DSP, com aquisição simultânea das 12 derivações, com impressão de 3 canais por vez em papel térmico milimetrado ou papel comum, no modo automático ou manual, sendo os dados impressos pelo próprio aparelho. Possuir alarme de eletrodo solto e de término de papel, e apresentar sugestão de diagnóstico em português. Deve conter: 01 cabo paciente de 10 vias, sendo 04 eletrodos de membros tipo “clips” reutilizáveis, 06 eletrodos tipo precordial reutilizáveis, 01 cabo força, 01 rolo de papel específico para impressão do traçado cardíaco, 01 tubo de gel condutor para ECG e carro para transporte do eletrocardiógrafo. Possuir certificado de conformidade do INMETRO/BRTUV e atender as normas da ABNT. Voltagem de 220 volts.

Data/hora: 01/11/2012 17:00:47

Fornecedor: Mentor Comercial Médico Hospitalar Ltda - EPP

Tipo da Empresa: LTDA - EPP

CNPJ: 06.168.370/0001-19

Valor Unitário: 10.000,0000

Valor Total: 20.000,0000

Marca: bionet

Fabricante: bionet

Detalhamento: ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET MODELO CARDIOCARE 2000. Impressão em papel A4 permite fácil visualização gráfica; Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Baixo custo de impressão; Função grade permite o uso de papel fax; Fácil operação, com apenas uma tecla (Módulo de impressão e monitor); Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Custo-benefício e confiabilidde num ECG de 12 canais; Interpretação de ECG baseada no avançado código Minnesota; Atualização gratuita o software via internet; Possui 12 canais com laudo interpretativo; Comunicação com computador. Deve conter: 01 cabo paciente de 10 vias, sendo 04

eletrodos de membros tipo “clips” reutilizáveis, 06 eletrodos tipo precordial reutilizáveis, 01 cabo força, 01 tubo de gel condutor para ECG e carro para transporte do eletrocardiógrafo.. Procedência Coréia do Sul. Registro no Ministério da Saúde nº80070210004.

Data/hora: 09/11/2012 16:59:09

LANCES APRESENTADOS

(Os lances com * na frente foram desclassificados pelo pregoeiro)

Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

CNPJ: 95.433.397/0001-11 **Valor:** R$ 3.499,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:37:14

Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.550.569/0001-72 **Valor:** R$ 5.296,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:40:07

Fornecedor: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.078.043/0001-40 **Valor:** R$ 3.440,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:40:09

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 7.998,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:46:48

Fornecedor: Mentor Comercial Médico Hospitalar Ltda - EPP

CNPJ: 06.168.370/0001-19 **Valor:** R$ 5.850,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:49:53

Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

CNPJ: 95.433.397/0001-11 **Valor:** R$ 3.439,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:50:01

Fornecedor: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.078.043/0001-40 **Valor:** R$ 3.435,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:51:09

Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

CNPJ: 95.433.397/0001-11 **Valor:** R$ 3.100,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:59:39

Fornecedor: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.078.043/0001-40 **Valor:** R$ 3.169,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:00:07

Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

CNPJ: 95.433.397/0001-11 **Valor:** R$ 3.018,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:00:17

Fornecedor: BIOMEDICAGAUCHA ELETROMEDICINA COML LTDA

CNPJ: 05.883.492/0001-24 **Valor:** R$ 5.025,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:05:22

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 6.205,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:06:28

Item 0002

Descrição: Monitor cardíaco multiparamétrico, conforme edital

Unidade: Unidade **Qtde:** 4

Valor de Referência: R$ 11.343,7500

Menor Lance: R$ 6.245,0000 **Situação:** Homologado

Melhor Classificado: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Marca: Choice

PROPOSTAS APRESENTADAS

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Fornecedor: ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Tipo da Empresa: LTDA **CNPJ:** 00.714.673/0001-03

Valor Unitário: 6.752,0000 **Valor Total:** 27.008,0000

Marca: MINDRAY

Fabricante: MINDRAY

Detalhamento: Monitor cardíaco multiparamétrico. MODELO: MEC1000 / RMS 80102510255

Data/hora: 09/11/2012 11:40:15

Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

Tipo da Empresa: LTDA **CNPJ:** 95.433.397/0001-11

Valor Unitário: 11.300,0000 **Valor Total:** 45.200,0000

Marca: BIONET

Fabricante: BIONET

Detalhamento: Monitor cardíaco multiparamétrico portátil e não invasivo, para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com monitor com tela colorida de no mínimo 8” com configuração padrão compatível para os parâmetros de ECG, pressão arterial não invasiva (PNI), oximetria de pulso e temperatura com seus respectivos cabos, e acesso a todas as funções através de botões para navegação na tela do monitor. Parâmetros inclusos de: ECG de 3 e 7 derivações, compatível com cabo paciente de 3 ou 5 vias, com monitorização simultânea de dois canais, congelamento de ondas para avaliação de arritmias ao monitor, mensuração de frequência cardíaca aproximada entre 20 e 350 bpm, sensibilidade aproximada 5/10/15/20/30 e 40 mm//mV e proteção para descarga de desfibrilador/cardioversor; Oximetria de pulso com mensuração entre 0% e 100% ; Pressão arterial não invasiva (PNI) pelo método oscilométrico para mensuração de pressão sistólica, média e diastólica para pacientes adultos, pediátricos e neonatais e com programação ajustável para verificação em modo manual ou automático com intervalos programáveis. Acessórios (modelo completo) inclusos para: ECG com cabos paciente de 3 ou 5 vias com eletrodos descartáveis, cabo paciente para oximetria de pulso com sensor de dedo ajustável, cabo paciente com manguito para PNI em tamanho adulto, pediátrico e neonatal. Indicadores de alarme visual e sonoro ao monitor de ausência de sensor, eletrodo solto, alterações hemodinâmicas fora dos limites mínimos e máximos ajustáveis e assistolia. Bateria de segurança incorporada e recarregável, com autonomia de aproximadamente 2 horas, compatível com rede elétrica de 220 volts e frequência de 50/60 Hz; peso aproximado de 4 kg, cabos de força padrão e manual do usuário em português. Possuir certificado de boas práticas de fabricação e armazenamento emitido pela ANVISA e estar em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1- 2.

Data/hora: 01/11/2012 17:01:40

Fornecedor: OMNIMED LTDA

Tipo da Empresa: LTDA **CNPJ:** 04.469.133/0001-62

Valor Unitário: 9.900,0000 **Valor Total:** 39.600,0000

Marca: omnimed

Fabricante: omnimed

Detalhamento: O OMNI 610 é um monitor Multiparâmetro com tela de cristal líquido interno colorida com matriz ativa de 10’’ em alta resolução, gabinete único, micro processado, monitoração simultânea dos seguintes parâmetros Fisiológicos: ECG, Oximetria (SPO2), Pressão Arterial Não Invasiva (PANI) e Temperatura. Permite visualização simultânea de no mínimo 8 (oito) curvas alinhadas com seus respectivos valores numéricos digitais na tela, sendo operador responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados. Tendências gráficas e numéricas de todos os parâmetros das últimas 72 horas com cursor que possibilita a verificação dos valores dos parâmetros para cada horário apresentado no monitor. Sistema de alarmes sonoros e visuais, com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário, para todos os parâmetros monitorados. Monitoração em pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Características complementares: Apresentação dos valores digitais dos parâmetros, alinhados com suas respectivas curvas de sinal para evitar erros de interpretação; Acesso a todas as funções através de um Botão Rotacional, que navega pelos canais e que possui função “entra”, e também de teclas específicas; Software para registro de dados do paciente; Software em português; Alarmes audiovisuais de alterações hemodinâmicas, problemas técnicos e de sistema, tais como sensor desconectado, eletrodo solto, dentre outros. Congelamento de imagem das curvas com permanência da visualização atualizada dos valores digitais; Tabela de registro de informações da Pressão Arterial Não Invasiva (PANI); Compatibilidade de rede alternada de 80-240 VAC – 47-80 Hz, automático com LED indicativo para equipamento alimentado em rede ou bateria interna; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 02 horas; Autoteste ao iniciar; Peso total aproximado: 4 Kg. PARÂMETROS: ECG/ Análise de Segmento ST Entrada flutuante, visualização em até 07 (sete) canais simultâneos cada um com possibilidade de escolha entre as 12 derivações disponíveis (I, II, III, aVR, aVF, aVL, V1, V2, V3, V4, V5 e V6), proteção contra descarga do desfibrilador e bisturi elétrico com rápida recuperação de

linha de base, detecção pulso de marca passo, reconhecimento com identificação do eletrodo solto, indicador áudio visual de QRS. Indicação digital da freqüência cardíaca na tela. Análise de Segmento ST em todas as derivações monitoradas com armazenamento da variabilidade em gráficos de tendências e armazenamento do complexo QRS (maior e menor). Detecção e classificação de arritmias a serem detectadas: Assistolia, dentre Outras. Alarmes audiovisuais para todas as arritmias. Sensibilidade de amplitude: 5 mm/mV (N/2), 10mm/mV (N), 20 mm/mV (2N), 40 mm/mV (4N) Frequência cardíaca: 0 a 350 bpm Oximetria de Pulso Apresentação digital e curva de onda de pletismografia; indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Alarmes audiovisuais de máximo e mínimo, ajustável pelo usuário, para saturação e pulso. Faixa de leitura: 0 a 100% Pressão Arterial Não Invasiva (PANI) Método oscilométrico com capacidade para medição automática, manual ou continuo de pressão sistólica, diastólica e média, programação com intervalos programáveis. Seleção de paciente adulto, pediátrico e neonatal. Alarmes de alta e baixa para todas as pressões. Temperatura de 02 canais Pré-amplificador flutuante para 02 canais de temperatura. Com possibilidade de monitorização da temperatura esofágica/retal e cutânea, alarmes sonoros e visuais para os limites de temperatura. Acompanhado dos seguintes acessórios: 01 (um) Cabo de ECG 5 vias; 05 (cinco) Eletrodos descartáveis; 01 (um) Cabo extensor de Spo2; 01 (um) Sensor tipo Clip de dedo; 01 (um) Tubo extensor de PNI; 01 (um) Manguito Adulto reutilizável; 01 (um) Manguito Pediátrico reutilizável; 01 (um) Manguito Neonatal reutilizável; 01 (um) Cabo de força. Além dos itens listados acima, acompanha os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento. registro anvisa: 80122810004

Data/hora: 08/11/2012 11:36:46

Fornecedor: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 04.078.043/0001-40

Valor Unitário: 9.550,0000

Valor Total: 38.200,0000

Marca: GE

Fabricante: GE

Detalhamento: MODELO: B-20 RMS: 80071260135

Data/hora: 12/11/2012 07:53:37

Fornecedor: Mentor Comercial Médico Hospitalar Ltda - EPP

Tipo da Empresa: LTDA - EPP

CNPJ: 06.168.370/0001-19

Valor Unitário: 12.500,0000

Valor Total: 50.000,0000

Marca: emai

Fabricante: emai

Detalhamento: MONITOR DE SINAIS VITAIS MARCA EMAI MODELO MX-600. O novo sistema configurável apresenta as últimas inovações na área cardiológica. Com tecnologia digital e poderosos microprocessadores que fornecem parâmetros, sinais e registros de alta qualidade e resolução, proporciona a melhor relação custo/benefício do mercado. ECG: Ganho manual e automático - 0.25, 0.5, 1.0, 2.0 e 4.0 (mV/cm). Gravação de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG. Grava arritimias: 128 grupos (8 segundos da onda de ECG). Cabo paciente de 5 vias (Padrão); 3 vias e 10 vias (Opcional). Visualização 7 derivações (Padrão); 3 e 12 (Opcional). Operação no modo Filtro, Diagnóstico e Cirurgia. Faixa de medidas: 0 a 350 bpm. Precisão 1bpm ou ±1% (a que for o maior). SpO2: Técnicas de espectrofotometria e pletismografia. Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso. Curva Pletismográfica. Indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco. Faixa de medidas SpO2:0 a 100%. Faixa SpO2: 2% 70 a 100%. Faixa de medidas Pulso: 25 a 254 bpm. Precisão Pulso: ±1 bpm ou ±1% (a que for o maior). PNI: Medidas da pressão não-invasiva pelo método oscilométrico. Realiza medições nos modos manual ou automático, o último com intervalos ajustáveis entre 1minuto a 8 horas. Tendência de PNI: 750 a 1000 medidas. Faixa de medidas: Adulto: 10 a 270 mmHg (Normal): 10 a 300mHg (Modo Hyper). Infantil: 10 a 235 mmHg. Neonato: 10 a 135 mmHg. Faixa de medida do pulso: 40 a 240 bpm. Precisão: Igual ou superior

à Norma SP10-1992 AAMI. Análise de arritmia e ST: Faixa de medidas: -2,0mV a 2,0mV. Precisão: ±0,02mV 08 ±10% (a que for maior). Resolução: 0,01mV- Indicação Visual. Arritmias: 18 tipos diferentes. Respiração: Método: Variação de impedância entre RA-LL. Faixa de medidas: 0 a 150rpm. Precisão: ±2rpm. Ganho: 1.0x, 2.0x e 4.0x. Temperatura: Número de canais: 2 (Com 1 sensor). Faixa de medidas: 0,0 a 50,0oC. Precisão: ±0,1º C. Unidade: C (Celsius) ou F (Fahrenheit). Especificações gerais: Congelamento das formas de onda. Monitoração no modo adulto, infantil e neonato. Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente. Mostra até 10 curvas simultaneamente (não repetidas). Opção de cálculo de fármacos. Display 12,1"- LCD-TFT colorido (600 x 600 pixels ou superior). Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Ajuda “on-line” na tela. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Alarmes: Três níveis: Baixo, Médio e Alta prioridade com indicação áudio-visual. Mensagem de todos os tipos de alarme. Grava entre 1000 e 1800 eventos de alarme. Tendências: Armazenamento: 120 a 168 hrs (Gráfico ou tabela). Parâmetros: BPM, SpO2, PNI, PULSO, RESP. CO2, TEMP1, TEMP2, AA, N2O, O2, PI1, PI2 e ST. Intervalo de armazenamento: 1, 2, 3, 4, 5 10, 15, 20, 25 ou 30 min. Saídas: Rede: Ethernet para ligar a central ou a outro monitor. Opcional: Wireless LAN: 433MHz, 10Mw. Alimentação: Rede Elétrica - 100 a 240 Vac - 50/60Hz. Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc, recarga interna e automática. Dimensões (L x A x P) mm: 350 x 320 x 170. Peso: 6,2 Kg. Parâmetros padrão: ECG, BPM, ST, PNI, SpO , + RESP + 2 TEMP (com 1 Sensor), 1 Bateria. Acessórios: 01 cabo paciente de 3 ou 5 vias com eletrodos descartáveis, 01 cabo paciente para oximetria de pulso com sensor de dedo ajustável, 01 cabo paciente com manguito para PNI em tamanho adulto, pediátrico e neonatal e todos os acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Procedência nacional. Registro no Ministério da Saúde nº80052640020.

Data/hora: 09/11/2012 16:59:49

Fornecedor: BIOMEDICAGAUCHA ELETROMEDICINA COML LTDA

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 05.883.492/0001-24

Valor Unitário: 8.310,0000

Valor Total: 33.240,0000

Marca: DIXTAL

Fabricante: DIXTAL

Detalhamento: ITEM 02 REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10293490024 DX-2022D-C Monitor com tela de cristal líquido colorido de 8” interno. Apresenta os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de Pulso (SpO2) e Pressão Não Invasiva (NIBP). ECG • Até 3 (três) canais simultâneos • 7 (sete) derivações • Traçados com sensibilidade/ganho e velocidade programáveis • Detecção de QRS • Proteção contra descarga do desfibrilador • Detector de Marcapasso Respiração (Resp) • Detecção por impedância torácica • Monitoração da freqüência respiratória • Detecção de apnéia com tempo programável • Traçado com ganho automático Temperatura (Temp) • Sensores cutâneos/superficiais (esofágicos/retais - opc) Oximetria (SpO2) • Indicação numérica dos valores de saturação e pulso • Apresentação da curva pletismográfica Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP) • Indicação numérica das Pressões Sistólica, Média e Diastólica • Medição automática com programação de intervalo ou Medição manual por tecla dedicada • Modo STAT para monitoração contínua das pressões durante um intervalo de 05 minutos • Interrupção imediata do processo de medição por tecla dedicada Principais características • Integração de informações e curvas na mesma tela • Interfaces e configurações específicas para cada ambiente (UTI, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnóstico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto) • Monitor leve, compacto e facilmente transportável por meio de sua alça embutida • Alarmes configuráveis pelo usuário • Histórico - Permite o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica (tabela) e/ou gráfica • Gravação de dados em pen drive • Espaço para arte, promovendo humanização do ambiente Geral: Vídeo: Cristal líquido colorido de matriz ativa Tamanho da tela: 8” (diagonal) Resolução: 800 x 480 pontos Dimensões: 200 x 230 x 140 mm (altura x largura x profundidade) Peso: 2,75 kg Conexões: RS 232 USB Sincronismo de ECG Alimentação: Rede Elétrica: 100 / 240 VCA - Automática Freqüência: 50/60 Hz Alimentação DC: 10 – 18 VDC Potência: 120 VA (máximo) Bateria Recarregável de 1,5h ACOMPANHAM CADA EQUIPAMENTO: 01 (um) cabo rede 01 (um) cabo paciente com 5 vias 01 (um) sensor temperatura superficial 01 (um) sensor dedo apropriado para paciente pediátrico e adulto 01 (uma) mangueira dupla com engate 01 (um) manguito adulto 01 (um) manguito pediátrico 01 (um) manguito neo AP-02009-9 01 (um) Manual de Operação Marca/Fabricante: Dixtal Procedência: Nacional

Data/hora: 08/11/2012 16:11:13

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Tipo da Empresa: LTDA - ME
CNPJ: 74.160.490/0001-20
Valor Unitário: 10.000,0000
Valor Total: 40.000,0000
Marca: MINDRAY
Fabricante: MINDRAY

Detalhamento: MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY – MODELO MEC 1000 Portátil e Econômico ! Desenhado para atender uma ampla diversidade de pacientes, o MEC 1000 oferece todos os recursos que você espera em um pacote compacto e econômico. Uma solução prática para as suas necessidades dinâmicas de monitoração. • Tela colorida de 10,4”, de alta resolução, com apresentação de até 4 curvas e valores digitais; • Operação em rede e com central de monitoração (HiperVisor); • Compacto e portátil, apenas 5 kg com bateria inclusa; • Tendências de até 72 horas para todos os parâmetros monitorados; • Análise de arritmias e segmento ST; • Bateria de ácido de chumbo; • Adaptável à pacientes desde neonatais até adultos. Configuração padrão: ECG, PNI, RESP, SpO2, Temp, Bateria - Sensor de SpO2 Reusável, Adulto, Mindray (1 unidade); - Extensão de SpO2, Mindray (1 unidade); - Braçadeira Adulto, 25 - 35 cm (1 unidade); - Extensão de PNI, Adulto / Ped. (1 unidade); - Bateria de Chumbo (1 unidade); - Cabo Força (1 unidade). Registro no Ministério da Saúde: 80102510255

Data/hora: 09/11/2012 14:38:20

Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Tipo da Empresa: LTDA
CNPJ: 13.550.569/0001-72
Valor Unitário: 12.500,0000
Valor Total: 50.000,0000
Marca: Choice
Fabricante: cHOICE

Detalhamento: Validade da proposta 60 dias

Data/hora: 08/11/2012 09:52:37

LANCES APRESENTADOS

(Os lances com * na frente foram desclassificados pelo pregoeiro)

Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

CNPJ: 95.433.397/0001-11
Valor: R$ 8.300,0000
Data/hora: 12/11/2012 08:37:00

Fornecedor: OMNIMED LTDA

CNPJ: 04.469.133/0001-62
Valor: R$ 6.350,0000
Data/hora: 12/11/2012 08:37:38

Fornecedor: ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

CNPJ: 00.714.673/0001-03
Valor: R$ 6.250,0000
Data/hora: 12/11/2012 08:40:01

Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.550.569/0001-72 **Valor:** R$ 6.650,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:40:21

Fornecedor: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.078.043/0001-40 **Valor:** R$ 8.977,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:40:26

Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.550.569/0001-72 **Valor:** R$ 6.490,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:40:39

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 7.900,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:47:27

Fornecedor: Mentor Comercial Médico Hospitalar Ltda - EPP

CNPJ: 06.168.370/0001-19 **Valor:** R$ 8.900,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:49:41

Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

CNPJ: 95.433.397/0001-11 **Valor:** R$ 7.899,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:49:50

Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.550.569/0001-72 **Valor:** R$ 6.290,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:00:03

Fornecedor: BIOMEDICAGAUCHA ELETROMEDICINA COML LTDA

CNPJ: 05.883.492/0001-24 **Valor:** R$ 6.691,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:05:53

Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

CNPJ: 95.433.397/0001-11 **Valor:** R$ 7.523,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:07:53

Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.550.569/0001-72 **Valor:** R$ 6.245,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:53:49

Lance de Desempate LC n° 123/2006.

Item 0003

Descrição: Ventilador de transporte eletrônico microprocessador adulto/infantil com traqueias adulto, pediátrico e neonatal, conforme edital.

Unidade: Unidade

Qtde: 2

Valor de Referência: R$ 24.312,0000

Menor Lance: R$ 17.900,0000

Situação: Homologado

Melhor Classificado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Marca: Leistung - Pr4-g

PROPOSTAS APRESENTADAS

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Fornecedor: Respiratory Care Hospitalar Ltda

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 02.126.465/0001-19

Valor Unitário: 39.000,0000

Valor Total: 78.000,0000

Marca: NEWPORT

Fabricante: NEWPORT INSTRUMENTS

Detalhamento: Item 01 - VENTILADOR PULMONAR Ventilador eletrônico, marca Newport, modelo HT70, com gerador de fluxo interno, através de sistema duplo de micro pistão, dispensando utilização de fonte externa de ar comprimido. Utilizável em paciente infantil, pediátrico e adulto, (≥5Kg), possibilitando ventilação a volume ou pressão controlada. Possui duas baterias recarregáveis de íon de Lítio uma integrada com autonomia de até 10 horas e outra interna de 30 minutos de utilização sendo que a bateria de 10 horas pode ser cambiável durante o uso sem alterar o funcionamento do equipamento. Seu painel frontal possui display colorido sensível ao toque de 6,4 polegadas. Suas telas podem ser configuradas para opções de Hospital, Transporte e Básico facilitando a compreensão de uso. Ideal para situações de emergência, remoções (inclusive aérea), atendimento homecare e transporte inter-hospitalar. UTI e Pronto Socorro. Permitindo ventilação não invasiva com compensação de fugas e sistema de alarme de apnéia para todos os modos espontâneos. Possui telas de tendência de até 72 horas e registros de até 1000 eventos. Porta USB para donwload de informações e atualizações de software. Modos de ventilação: Controlado a Pressão ou Volume: - A/C - SIMV / PSV - Spont / PSV - PEEP / CPAP / PSV - - VNI - Ventilação de reserve Parâmetros ajustáveis: Volume corrente: 50 – 2200 ML Tempo inspiratório: 0,1- 3,0 Segundos Fluxo mandatório: 6 – 100 LPM Relação I:E 1:99 - 3:1 Slope Rise: 01 - 10 Ciclagem em PSV: 05 - 55% Freqüência: 01 - 99 RPM Suporte de Pressão: 0 -60 cmH2O Pressão Controalda PCV: 05 – 60 cmH2O PEEP/CPAP: 0 – 30 cmH2O Ptrig (Sensibilidade): -9,9 - 0 cmH2O. Curvas de fluxo: Constante ou decrescente Respiração manual: Controlada pelo operador, máx. 3 segundos. FIO2 (Opcional): 21 – 100 % Parâmetros Monitorados / Indicadores Volume Corrente Volume Minuto Pressão de Pico, Média e Base Freqüência respiratória Total Tempo inspiratório Pico de Fluxo Relação I:E Bateria Integrada e Bateria Interna Controles de Alarmes: Alarme de Pressão Máxima: 4 – 99 cmH2O. Alarme de Pressão Mínima: 3 – 98 cmH2O. Alto volume minuto inspirado: 2 – 50 L Alarme de Alto FiO2: Off 24 até 100% Alarme de Baixo FiO2: Off 22 até 98% Baixo volume minuto inspirado: 1 - 49,9 L Alarme de alta linha de base: Automático Alarme de Baixa linha de base: Automático Dispositivo de Alerta: Mau funcionamento do ventilador Sistema de bloqueio do painel: Ligado / Desligado Apnéia: De 05 a 60 segundos Chave de força: AC para DC Silêncio / Reset: 60 segundos Alarme de bateria baixa: Faltando 10 minutos Bateria Interna Possui 02 (duas) baterias uma de íon de lítio que fornece energia para até 10 horas e 30 (trinta) minutos de funcionamento dependendo dos parâmetros do paciente. Requerimentos Elétricos: 100 - 240 VAC, 2A 50/60/400 Hz 12 – 30 VDC, 12V Temperatura de Operação: -180ºC - 40ºC Temperatura de Armazenagem: -40ºC - 65ºC Altitude de Operação: 0 a 15.000 pés Umidade: 15 a 95% Interface de Comunicação: RS232

/ UBS e Alarme remoto RJ435 Dimensões e Peso: Altura: 26 cm Largura: 24,7 cm Profundidade: 28 cm Peso: 7,9 Kg Pneumáticos: Ar comprimido: Gerador de ar interno, não necessita de compressor de ar externo. Oxigênio: 35 a 90 psig Marca/Fabricante: Newport Instruments Procedência: Estados Unidos Registro no MS: 80113010022 Cert. Conformidade: NBR-IEC 60601-1; 60601-1-2; 60601-1-4; 60601-2-12 Código alfandegário: 90192030 Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Circuito paciente adulto/pediátrico de silicone reutilizável, autoclavável; 01 Cabo de força 01 Extensão para oxigênio; 01 Manual de operação em português. 01 Manual técnico em português.

Data/hora: 09/11/2012 10:58:50

Fornecedor: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 04.187.384/0001-54

Valor Unitário: 19.000,0000

Valor Total: 38.000,0000

Marca: Leistung - Pr4-g

Fabricante: Leistung Equipamentos Ltda

Detalhamento: Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado portátil com avançada tecnologia para uso em transportes intra e extra hospitalares, resgate e pronto atendimento, com controle volumétrico e pressometrico, possui tela de LCD com visualição de todos os parâmetros de leitura, manômetro digital e gráfico de pressão por tempo, Marca Leistung, Modelo Pr4-g, Reg. M.S. nº 80203470005.

Data/hora: 06/11/2012 10:47:51

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Tipo da Empresa: LTDA - ME

CNPJ: 74.160.490/0001-20

Valor Unitário: 40.000,0000

Valor Total: 80.000,0000

Marca: LEISTUNG

Fabricante: LEISTUNG

Detalhamento: VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADO ADULTO/INFANTIL. MODELO PR4-G ACOMPANHA TODOS ACESSÓRIOS EXIGIDO EM EDITAL, INCLUSE PEDESTAL. O PR4-g é um Respirador Mecânico Pulmonar Portátil Microprocessado, desenvolvido com avançada tecnologia para uso em transportes internos e externos nos Hospitais, resgate Aeromédico ou Pronto Atendimento. MODOS VENTILATÓRIOS ADULTO / PEDIÁTRICO VCV Assistido / Controlado PCV Assistido / Controlado PSV/CPAP SIMV (VCV) + PSV Ventilação de Respaldo (VCV) Ventilação de Respaldo (PCV) NEONATAL Fluxo Contínuo CPAP nasal ALARMES PROGRAMÁVEIS Pressão Máxima Pressão Mínima VT Inspirado Máxima VT Inspirado Mínima Apnéia Frequência Máxima ALARMES AUTOMÁTICOS Inversão I:E PEEP Baixa Pressão de entrada de O2 Ciclo Interrompido PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS FiO2 : 50 - 100% Rise Time: 10 - 100 L/min Tempo Inspiratório: 0.3 - 3 seg Frequência: 1 - 150 cpm Volume Corrente: 10 - 1500 mL Pressão Controle: 2 - 30 cm H2O Pressão Suporte: 2 - 30 cm H2O PEEP: 0 - 20 cm H2O Sensibilidade de disparo: -0.5 a -10.0 cm H2O Pausa Inspiratória: 0.1 - 2.0 seg Compensação de altitude: 0 - 6000 msnm PAUSA INSPIRATÓRIA 0.10 - 2 seg PARÂMETROS DE SAÍDA Pressão Pico: 0 - 120 cm H2O Pressão Base: 0 - 100 cm H2O Vol. Corrente Inspirado: 50 - 1500 mL Frequência: 1- 150 cpm I:E: 5:1 - 1:99 GRÁFICO Curva Pressão - Tempo Congelado de Imagem Seleção Automática de Escalas OUTRAS FUNÇÕES Histórico de Alarmes Mecânica Respiratória: Auto PEEP

Data/hora: 09/11/2012 14:40:14

Fornecedor: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 04.078.043/0001-40

Valor Unitário: 27.314,2800

Valor Total: 54.628,5600

Marca: GE

Fabricante: GE

Detalhamento: MODELO: IVENT 101 RMS: 80035360081

Data/hora: 12/11/2012 07:55:10

LANCES APRESENTADOS

(Os lances com * na frente foram desclassificados pelo pregoeiro)

Fornecedor: Respiratory Care Hospitalar Ltda

CNPJ: 02.126.465/0001-19 **Valor:** R$ 37.000,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:35:14

Fornecedor: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.078.043/0001-40 **Valor:** R$ 25.676,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:40:39

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 29.000,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:47:53

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 18.999,9000

Data/hora: 12/11/2012 08:48:15

Fornecedor: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.187.384/0001-54 **Valor:** R$ 18.000,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:55:05

Fornecedor: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.187.384/0001-54 **Valor:** R$ 17.900,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:55:56

Item 0004

Descrição: Processadora de filmes, conforme edital.

Unidade: Unidade **Qtde:** 1

Valor de Referência: R$ 23.450,0000

Menor Lance: R$ 17.890,0000 **Situação:** Homologado

Melhor Classificado: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

Marca: TECMAGEM

PROPOSTAS APRESENTADAS

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Fornecedor: Ana Maria Pires Belem

Tipo da Empresa: Firma Individual

CNPJ: 04.360.651/0001-43

Valor Unitário: 24.300,0000

Valor Total: 24.300,0000

Marca: Macrotec

Fabricante: Macrotec

Detalhamento: Processadora de filmes, Características Técnicas: Estrutura monobloco e fechamentos laterais e superiores em material resistente a corrosão dos químicos, com tanques em material resistente a corrosão; Transporte do filme através de roletes acionados por intermédio de engrenagens de rosca sem fim; Controle eletrônico automático liga/desliga (standy-by) independentes para cada função, regenerações automáticas ajustáveis, controle de entrada do filme sonoro e visual, bloqueio da água e reacionamento da processadora por introdução normal do filme no alimentador; Recirculação do revelador e fixador por meio de bombas com acionamento magnético com filtro no revelador; Sistema de proteção contra superaquecimento do revelador. Dimensões aproximadas: Comprimento 99,7 cm Largura 61,4 cm Altura 45,0 cm. Capacidade mínima dos tanques (cada): Revelador 9,0 litros Fixador 9,0 litros Água 9,0 litros; capacidade de produção: 120 seg. seco a seco 160 filmes (24x30)cm/hora 200 filmes diversos/hora, Velocidade de transporte: 1,4 cm/seg, Temperatura de operação: Revelador 31º C – 35ºC (+ 1º C) ,Secador 50º C- 60º C (+ 5º C) Água 8º C - 28º C Tamanho do filme: Folhas de 10x10 cm até 35x43 cm, eletricidade: 220V monofásico 60 Hz mais fio terra 9,2ª(12NV) Hidráulica: Vazão de água 3 a 5 l/min. Incluir instalação local, treinamento à equipe e garantia.

Data/hora: 08/11/2012 12:16:31

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Tipo da Empresa: LTDA - ME

CNPJ: 74.160.490/0001-20

Valor Unitário: 27.200,0000

Valor Total: 27.200,0000

Marca: SIGEX

Fabricante: SIGEX

Detalhamento: PROCESSADORA AUTOMATICA PARA FIMES DE RAIOS X Estrutura Monobloco e fechamentos laterais e superiores em fibra de vidro com tanques em aço inoxidável; Transporte do filme através de roletes acionados por intermédio de engrenagens de rosca sem fim; Controle eletrônico automático liga/desliga (standy-by) independentes para cada função, regenerações automáticas ajustáveis, controle de entrada do filme sonoro e visual, bloqueio da água e reacionamento da processadora por introdução normal do filme no alimentador; Recirculação do revelador e fixador por meio de bombas com acionamento magnético com filtro no revelador; Sistema de proteção contra superaquecimento do revelador. Dimensões: C 99,7cm x L 61,4 cm x A 45,0 cm Peso Liquido> 80 kg Capacidade do Tanque: Revelador 2,3 litros; Fixador 2,3 litros; Água 2,1 litros.Capacidade de Produção: 120 seg. seco a seco; 160 filmes (24x30) cm/hrs.; 200 filmes diversos/horas.Velocidade de transporte: 1,4 cm/seg.Temperatura de operação: Revelação 31ºC – 35º; secador 50ºC – 60ºC; Água 8º - 28º Tamanhos dos filmes: 10x10 cm a 35x43cm. Cotamos Marca Sigex, modelo Ecomax Mult-VII ANVISA: 80066119002

Data/hora: 09/11/2012 14:41:15

Fornecedor: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

Tipo da Empresa: LTDA - ME
CNPJ: 07.586.763/0001-05
Valor Unitário: 19.800,0000
Valor Total: 19.800,0000
Marca: TECMAGEM
Fabricante: TECMAGEM IND. E COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA

Detalhamento: Processadora de filmes, Características Técnicas: Estrutura monobloco e fechamentos laterais, superiores e tanques em PVC material resistente a corrosão dos químicos; Transporte do filme através de roletes acionados por intermédio de engrenagens de rosca sem fim; Controle eletrônico automático liga/desliga (standy-by) independentes para cada função, regenerações automáticas ajustáveis, controle de entrada do filme sonoro e visual, bloqueio da água e reacionamento da processadora por introdução normal do filme no alimentador; Recirculação do revelador e fixador por meio de bombas com acionamento magnético com filtro no revelador; Sistema de proteção contra superaquecimento do revelador. •Capacidade de produção: 120 seg seco a seco; 160 filmes (24x30)cm/hora 200 filmes diversos/hora. •Velocidade de transporte: 1,4cm/seg. •Tamanho do filme: folhas de 10x10cm até 35x43cm •Temperatura de operação: Revelador 31ºC-35ºC(+1ºC); Secador 50ºC-60ºC(+5ºC); Água 8º C - 28º C. •Capacidade dos tanques: Revelador 9,5 litros; Fixador 9,5 litros e Água 11,0 litros. •Eletricidade: 220V monofásico 60Hz mais fio terra 9,2ª(12NV) •Hidráulica: vazão de água 3 a 5 litros/min (em stand-by não consome). •Dimensões: Comprimento 115cm; Largura 58cm; Altura 45cm. •Registro do equipamento no ministério da saúde sob o nº 80725189001.

Data/hora: 01/11/2012 11:45:34

Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Tipo da Empresa: LTDA
CNPJ: 13.550.569/0001-72
Valor Unitário: 25.000,0000
Valor Total: 25.000,0000
Marca: Tecmagem
Fabricante: Tecmagem
Detalhamento: Validade da proposta 60 dias

Data/hora: 08/11/2012 09:52:56

LANCES APRESENTADOS

(Os lances com * na frente foram desclassificados pelo pregoeiro)

Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.550.569/0001-72
Valor: R$ 20.700,0000
Data/hora: 12/11/2012 08:41:09

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20
Valor: R$ 18.799,0000
Data/hora: 12/11/2012 08:48:42

Fornecedor: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

CNPJ: 07.586.763/0001-05 **Valor:** R$ 18.798,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:49:04

Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.550.569/0001-72 **Valor:** R$ 19.720,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:05:58

Fornecedor: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

CNPJ: 07.586.763/0001-05 **Valor:** R$ 18.650,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:32:50

Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.550.569/0001-72 **Valor:** R$ 19.570,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:34:47

Fornecedor: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

CNPJ: 07.586.763/0001-05 **Valor:** R$ 18.450,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:35:44

Fornecedor: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

CNPJ: 07.586.763/0001-05 **Valor:** R$ 18.399,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:36:59

Fornecedor: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

CNPJ: 07.586.763/0001-05 **Valor:** R$ 18.250,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:37:40

Fornecedor: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

CNPJ: 07.586.763/0001-05 **Valor:** R$ 18.190,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:38:03

Fornecedor: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

CNPJ: 07.586.763/0001-05 **Valor:** R$ 18.180,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:38:51

Fornecedor: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

CNPJ: 07.586.763/0001-05 **Valor:** R$ 18.000,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:40:01

Fornecedor: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

CNPJ: 07.586.763/0001-05 **Valor:** R$ 17.950,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:44:59

Fornecedor: Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares

CNPJ: 07.586.763/0001-05 **Valor:** R$ 17.890,0000

Data/hora: 12/11/2012 09:50:00

Item 0005

Descrição: Aparelhos de Raios-X convencional para exames de rotina e emergência, conforme edital.

Unidade: Unidade **Qtde:** 1

Valor de Referência: R$ 87.500,0000

Menor Lance: R$ 81.000,0000 **Situação:** Homologado

Melhor Classificado: PhilipsMedical Systems LTda

Marca: Philips Compacto Plus 500

PROPOSTAS APRESENTADAS

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Fornecedor: PhilipsMedical Systems LTda

Tipo da Empresa: LTDA **CNPJ:** 58.295.213/0018-16

Valor Unitário: 90.000,0000 **Valor Total:** 90.000,0000

Marca: Philips Compacto Plus 500

Fabricante: Philips

Detalhamento: Declaramos que atendemos todas as normas do edital. EQUIPAMENTO: APARELHO DE RAIO X COMPACTO PLUS MARCA/ FABRICANTE: PHILIPS MODELO: APARELHO DE RAIO X COMPACTO PLUS 500 PROCEDENCIA: FABRICANTE : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASILREGISTRO REGISTRO ANVISA N. 10238040019 VENCIMENTO DO REGISTRO: 19/11/2017 DESCRITIVO: Compacto Plus 500 – 220V 1 Unidade 9896 040 17981 COMPACTO PLUS 500 Aparelho de Raios-X modelo Compacto Plus 500 com gerador de Alta Freqüência. COMANDO E GERADOR DE RAIOS-X • Alta freqüência - multipulso; • Freqüência de trabalho: 55 kHz • Potência: 50KW; • Sistema de Controle microprocessado; • Painel de membrana: teclas do tipo simples toque; • Ajustes: • kV para Radiografia: 40 a 125 (150 opcional para tubo de alta rotação) kV - sensibilidade de 1kV; • mA p/ Radiografia: 50, 100, 200, 300, 400 e 500mA pré-programáveis por software; • Seleção automática de focos fino/grosso; • Tempo de exposição: 0,001 a 5 segundos; • Faixa de mAs: 0,1 a 500 mAs pré-programável por software; • Seleção do padrão de densidades no modo automático; • Seleção de diferentes postos de trabalho; • Indicação de todos os Parâmetros / Funções no display digital incluindo kV, mA, tempo e mAs; • Programa de detecção de falhas on-line com indicação no display digital do painel; • Programas anatômicos de órgãos por região; • Projeções ortogonais e obliquas para a realização de exames; • Proteções para: • Rotação de ânodo; • Aquecimento do tubo; • Filamento do tubo; • Combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do Tubo; • Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; • Frenagem do anodo do tubo após exposição; • Alimentação elétrica - trifásica 220 V (ou 380V) - 50 o 60Hz; X Ray Tube - 3585 1 Unidade 9896 040 18041 UNIDADE SELADA DE ALTA ROTAÇÃO FOCOS 0,6 E 1,2 • Cúpula com revestimento de chumbo; • Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; • Rotação do Anodo de 10.000 RPM • Focos de 0,6 e 1,2 mm; • Capacidade calórica (armazenamento térmico) de 300 KHU; • Filtragem total do conjunto (tubo e colimador) equivalente a 2,5 mm Al; • Alta tensão nominal de 150 kV; Tube Stand Floor/Ceiling - Nat. Standard 1 Unidade 9896 040 16841 ESTATIVA EG •

Coluna: • Tipo Chão/Teto padrão; • Deslocamento horizontal de 300cm em trilhos; • Giro de -90° / +90° - acionado por pedal; • Braço porta-tubo: • Rotação do conjunto Tubo/Colimador de -90° / +90°; • Freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador; • Indicação luminosa de centralização, do ponto focal do tubo de raios-x com linha central dos buckys mesa/mural; • Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90º a -90°); • Estrutura em Aço; • Pintura eletrostática; Patient Trolley - Floating 1 Unidade 9896 040 16941 MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE • Tampo homogêneo radiotransparente • Gerador sob a mesa; • Deslocamento padrão do tampo: • Longitudinal: +/- 480mm; • Transversal: +/- 160mm; • Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; • Indicação de centralização / alinhamento da parte central do bucky com o centro do tampo da mesa; • Bucky: • Deslocamento longitudinal de 620mm; • Grade antidifusora razão 10:1 - 152 linhas / pol; • Distancia Focal 100 a 180cm; • Freios eletromagnéticos; • Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm em ambas as posições; • Trilho em toda a extensão da mesa para uso de faixa compressora e opcionais; • Estrutura em aço; • Acabamento em pintura eletrostática Mural Bucky S 1 Unidade 9896 040 16961 MURAL BUCKY S • Freio mecânico para posicionamento vertical; • Fixação na base / piso • Bucky: • Grade antidifusora razão 10:1 - 152 linhas / pol.; • Distancia focal (100 a 180) cm; • Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções; • Estrutura em Aço: • Acabamento: pintura eletrostática; Declaramos que será apresentada toda documentação exigida no edital. Declaramos que possuímos assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Sul. Declaramos que concordamos com todas as exigências do Edital. Prazo de entrega: o equipamento será entregue em 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, com frete CIF. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Pagamento: o pagamento será a vista após a entrega dos equipamentos e com a Nota Fiscal devidamente atestada por responsável da Secretaria de origem.

Data/hora: 09/11/2012 13:56:33

Fornecedor: CDK IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 04.864.204/0001-21

Valor Unitário: 120.000,0000

Valor Total: 120.000,0000

Marca: CDK

Fabricante: CDK IND E COM DE EQUIP DE RAIOS X LTDA

Detalhamento: Equipamento fixo para raios-x,marca CDK modelo Diafix 500mA /150kV Alta Freqüência, fabricação nacional Reg. MS 80119610005 DETALHAMENTO TÉCNICO CONJUNTO GERADOR PARA RAIOS-X Conjunto gerador para raios-x, composto de dois módulos, sendo um comando e um armário interligados por um cabo de comunicações serial. COMANDO O console possui microprocessador próprio com “clock” a cristal de quartzo, tela de cristal liquido alfanumérica com “back light”, programa anatômico (memória que não se apaga ao se desligar o equipamento) para armazenamento de técnicas do usuário, teclado de membrana com teclas de ajuste de mA, mAs, kV, bucky, liga / desliga, teclas de navegação para o programa anatômico. Conta também com indicação luminosa e sonora de raios-x e mensagem de “status” do equipamento. ARMÁRIO No armário, tipo blindado, também possui microprocessador próprio, onde estão localizados os fusíveis, circuitos eletrônicos, circuitos de proteção, transformador de alta tensão etc. Pode ser montado fixado na parede ou apoiado no piso. CARACTERISTICAS TECNICAS Alimentação: trifásica de 380V - 60Hz – 50 kVA+ terra Ajuste de mAs: 1 à 400mAs em 24 passos. Ajuste de Tempos: de 0,008 à 3s Ajuste de kV: 40 à 150kV em passos de 1kV (escala de pontos) Ajuste de mA: 50, 100, 150, 200, 330, 400, 500mA, com mudança automática de foco. Seleção de Bucky: sem bucky, bucky horizontal, bucky vertical,seriógrafo bucky auxiliar. Programa de órgãos: 200 memórias alteráveis pelo operador como: kV, mA, mAs, distância e posto com indicação dos nomes dos exames. Circuitos de proteção: para falha de filamento, falha de ânodo, excesso de técnica, falha de bucky, falha de rede, falha de comunicação, falha de chaveamento e proteção térmica, com mensagens alfanuméricas correspondentes no comando. Rendimento: 50kW; UNIDADE SELADA (AMPOLA PRODUTORA DE RAIO-X 30x50x150) Ampola de ânodo giratório inserida em cúpula tubular de alumínio revestida por lâminas de chumbo; imersa em óleo mineral para a total blindagem e isolação; diafragma em neopreme para acomodar a expansão e contração do óleo. Capacidade para 630mA/150kV; foco fino de 0,6mm e foco grosso de 1,2mm.com mudança automática, capacidade calórica 240KHU. CABOS DE ALTA TENSÃO 01 par blindado de alta isolação, equipado com terminais de tipo "federal standard”, para até 150kV com 12 m de

comprimento. COLUNA PORTA-TUBO Tipo teto-chão contrabalançada por peso embutido, montada sobre trilho que permite movimento longitudinal de 300cm e vertical de 170cm. Sistema de freios eletromagnéticos; braço extensor (47cm) telescópio giratório com movimento de 360°, controlado por teclas em caixa acoplada ao tubo.freios eletromagnéticos,com acionamento frontal.indicador de angulação, indicação de centralização do tubo c/os bucky's, através de colimador COLIMADOR Luminoso e manual; Totalmente revestido por lâminas de chumbo de 2,5mm para perfeita isolação e proteção; Diafragma regulável para localização do paciente. Lâmpada de projeção halógena de 100W; Timer eletrônico com desligamento em 30 segundos; Trilhos para cones radiográficos ou filtros especiais. MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE Tampo em fórmica traçada para localização do paciente. Deslocamentos do tampo: longitudinal 75cm para cada lado, transversal 20cm para cada lado , Trilhos em toda extensão da mesa para utilização de faixa compressora. Vão livre: 75cm; bucky tipo recipromático com sistema acionado através de bobina magnética; bandeja porta-chassis para os tamanhos 13x18 a 35x43cm com auto centralização em ambas as direções; fixação através de freios eletromagnéticos; grade anti-difusora oscilante 10:1-152 linhas/pol.; distância focal de 100cm a 1,80m; Dimensões: 2,00m comp. x 0,70m larg. x 0,70m alt.capacidade 150kg. ESTATIVA BUCKY VERTICAL Equipada com bucky de acionamento através de bobina eletromagnética; bandeja porta-chassi para os tamanhos 13x18 a 35x43cm com auto centralização em ambas as direções;inserção de cassetes em ambos os lados; grade anti-difusora de 10:1-152 linhas para distância de 100/1,80cm. Tampo centralizador em fórmica traçada, para perfeita localização do paciente; freios eletromagnéticos; movimento pendular de 360º, deslocamento vertical de 170cm. Validade da proposta 60 dias

Data/hora: 09/11/2012 16:38:55

Fornecedor: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Valor Unitário: 300.000,0000

Valor Total: 300.000,0000

Marca: ALTUS ST 543-HF

Fabricante: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Detalhamento: CONJUNTO RADIOLÓGICO ALTUS - 630MA MARCA ALTUS ST 543-HF – PROCEDÊNCIA: NACIONAL – REGISTRO: 80101380007 Mesa para Raios-X projetada para diagnóstico por Raios-X e possui um tampo flutuante, facilitando o posicionamento do paciente em relação ao feixe de Raios-X. Freios eletromagnéticos, dando liberdade de ação ao operador para movimentar o paciente. Estativa porta-tubo é um dispositivo para sustentação do emissor de Raios-X e do diafragma (colimador). O deslocamento da estativa ao longo da mesa é realizado manualmente. Os movimentos vertical e telescópico do braço de sustentação do emissor de Raios-X são feitos também manualmente. Diafragma luminoso é um dispositivo para delimitação da área do paciente a ser radiografada. Ele possui um botão que, ao ser pressionado, ativa um temporizador que liga a lâmpada que ilumina a região a ser radiografada. Existem também dois botões que ao serem girados, movimentam paletas internas que delimitam a área iluminada e por conseguinte a área a ser radiografada. Os Geradores de Raios-X ST 543-HF são controlados pro microprocessador, possuem teclado, mostradores digitais e multi-pulso (alta-frequência) tanto para alta tensão quanto para o filamento, que garante a redução e redação da dose necessária para o exame, além da alta-qualidade de imagem, reprodutibilidade e curtíssimos tempos de exposição. A alta-tensão é selecionável em ajustes integrados com sensibilidade (passos) de 1 em 1kv, de 40 a 125kv (opcional em passos seguindo a tabela de pontos de exposição); seleção de corrente de filamento automática (80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400 500, 630)mA, com priorização da maior técnica. A faixa de mAs é selecionável de 0,4 até 500mAs. O gerador de Raios-X fica embutido embaixo da mesa de exames. Possui técnica de programação de órgãos, mais de 200 combinações. No painel de controle é possível ver indicações de falhas, assim como indicação digital de kV, mA, tempo e mAs. Emissor de Raios-X 30/50 A Estativa com Bucky Vertical é montada em parede alinhada com a mesa. Permite a utilização de chassis de até 35X43cm, e utiliza grade antidifusora fixa com relação 10:1, 60 linhas/cm (152 linhas/pol.). Possui também amplo percurso vertical para maior alcance dos membros inferiores. Modelo: Chão-mesa, ideal para salas de alto volume de atendimentos. MOVIMENTOS, COMANDOS E DESCRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO. Movimento do Tampo Para liberar o movimento longitudinal do tampo, acione com pé o pedal de freio (posição 10, indicada pela legenda acompanhante da imagem do Conjunto Radiológico). Tempo de exposição: 4ms a 6s. Desloque o tampo para posição desejada e libere o pedal. Movimento do Bucky Para movimentar o Bucky, pressione o interruptor

(posição 8, indicada pela legenda acompanhante da imagem do Conjunto Radiológico) para desativar o freio. Desloque o Bucky para a posição desejada e reative o freio apertando o interruptor. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MESA DE EXAMES Dimensões do tampo (largura X comprimento): 90cm X 218cm Deslocamento longitudinal do tampo até: +- 72cm Deslocamento transversal do tampo: +- 12cm Freio do movimento do tampo acionado por pedal: Eletromagnético Freio do Bucky da Mesa: Eletromagnético Grade: Fixa, 10;.1 – 152 linhas; ponto focal de 100 a 180cm Equivalência de atenuação (suporte de paciente móvel): 2,5 (mmAl) Peso: 200Kg ESTATIVA PORTA-TUBO Deslocamento longitudinal: 370cm (185 para um lado e para o outro) Eletromagnético / Manual por botoeira Deslocamento vertical do braço porta-tubo: 130cm Eletromagnético / Manual por botoeira Rotação da Coluna: 360 graus acionado por pedal auto-bloqueante Tubo de raios-x: Toshiba Foco fino: 0.6mm Foco grosso: 1.5mm EMISSOR DE RAIOS-X Filtragem inerente tubo: 1,2mm Filtragem Colimador: 1,8mmAl Filtragem Total do Conjunto: 3,0mmAl Freio do giro do conjunto emissor: Eletromagnético. Proteção térmica do tubo de raios-x interligada ao sistema de disparo. Capacidade térmica do anodo: 200KHU, 3.200rpm, capacidade de acumulação de calor: 1250KHU. BUCKY MURAL Freio do movimento Bucky Mural: Mecânico/Eletromagnético Tamanho máximo do chassi: 35X43cm Foco variável : 100 a 180cm Deslocamento vertical: 135cm Angulação: 360 graus GERADOR DE RAIOS-X MODELO ST 543-HF Potência máxima: 54kw – 85kva +/- 10% - 0,86 FP (109kv, 500mA, 5ms) Rendimentos: Faixa de kv: 40 ate 125kv, seguindo tabela de pontos de exposição opcional de 1kv Forma de alta tensão: Multi-pulso (alta-frequência) Faixa de mAs : 0,4 até 500mAs em 32 passos Rede (Tensão de Alimentação): Trif. 220 Volts 60Hz/50Hz Resistência de Rede ideal: 50ohms; Dimensões Gabinete: 60 X 60 X 35cm (largura X altura X profundidade) Trafo Alta tensão: 42X26X 31cm Estabilização automática de tensão de rede. Cabos de alta tensão de 150kv. Assistência técnica local, treinamento técnico operacional, instalação.

Data/hora: 09/11/2012 16:15:33

LANCES APRESENTADOS

(Os lances com * na frente foram desclassificados pelo pregoeiro)

Fornecedor: CDK IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA

CNPJ: 04.864.204/0001-21 **Valor:** R$ 110.000,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:36:43

Fornecedor: CDK IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA

CNPJ: 04.864.204/0001-21 **Valor:** R$ 89.900,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:46:19

Fornecedor: PhilipsMedical Systems LTda

CNPJ: 58.295.213/0018-16 **Valor:** R$ 85.000,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:54:54

Fornecedor: CDK IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA

CNPJ: 04.864.204/0001-21 **Valor:** R$ 84.900,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:09:05

Fornecedor: PhilipsMedical Systems LTda

CNPJ: 58.295.213/0018-16 **Valor:** R$ 83.000,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:13:04

Fornecedor: CDK IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA

CNPJ: 04.864.204/0001-21 **Valor:** R$ 82.900,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:13:36

Fornecedor: PhilipsMedical Systems LTda

CNPJ: 58.295.213/0018-16 **Valor:** R$ 82.000,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:14:26

Fornecedor: CDK IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA

CNPJ: 04.864.204/0001-21 **Valor:** R$ 81.900,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:15:59

Fornecedor: PhilipsMedical Systems LTda

CNPJ: 58.295.213/0018-16 **Valor:** R$ 81.000,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:16:22

Item 0006

Descrição: Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso, conforme edital.

Unidade: Unidade **Qtde:** 3

Valor de Referência: R$ 40.012,0000

Menor Lance: R$ 24.439,0000 **Situação:** Homologado

Melhor Classificado: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: CMOS DRAKE

PROPOSTAS APRESENTADAS

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Fornecedor: efetive produtos medico hsopitalares ltda - ME

Tipo da Empresa: LTDA - ME **CNPJ:** 11.101.480/0001-01

Valor Unitário: 25.000,0000 **Valor Total:** 75.000,0000

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Detalhamento: Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso, conforme edital.

Data/hora: 09/11/2012 10:39:47

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Tipo da Empresa: LTDA - ME **CNPJ:** 74.160.490/0001-20

Valor Unitário: 35.000,0000 **Valor Total:** 105.000,0000

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Detalhamento: CARDIOVERSOR MODELO VIVO ACOMPANHA IMPRESSSORA, MARCAPASSO, SPO2, PNI, ALÉM DE TODOS ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM EDITAL Cardioversor com tecnologia Bifásica Exponencial Truncada: Portátil, display de cristal líquido, colorido, eletroluminescente, de alta definição de aproximadamente 8" (polegadas), com ajuste de contraste, sistema lap-top, transportável e microprocessado, para a monitorização cardíaca dos sinais vitais. Possui suporte para fixar as pás e alça para transporte (parte integrante do gabinete), para que possa ser manuseado isoladamente independente da bolsa de alojamento. Características Técnicas: • Desfibrilação na forma de onda bifásica exponencial truncada, com carga de 1 a 200 Joules e de 1 a 360 Joules, nas escalas de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação adulto interna e externa infantil, e de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 240, 360 Joules para desfibrilação externa adulto, com instruções de operação no próprio painel do CARDIOVERSOR, ou outra qualquer configuração de energia desejada pelo usuário. • Adaptável a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e uso pediátrico/neonatal. • Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil), intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais. • Seleção do nível de carga pela tecla da PÁ "APEX" e carrega acionando a tecla da PÁ "STERNUM" e disparar pelas pás acionando simultaneamente, ambas as teclas das pás. • Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando e desarmando; • Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de injurias cardíacas; • Com o equipamento alimentado pela rede elétrica ou mesmo alimentado pela bateria nova e plenamente carregada seu tempo de carga para energia menor ou igual a 5 segundos para 200 joules e menor ou igual a 6 segundos para 360 joules. • Indicador de contato das pás com o paciente apresentando no display a intensidade do contato. • Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, ou manualmente através de tecla. • Relógio, Cronômetro (contador de segundos), Data e Contador de Choques. • Realiza alto teste diagnóstico ao ser ligado. • Indica o modo e valor da carga na tela; • Informa quando o capacitor estiver descarregando: "Cancelada"; • Ajuste automático de carga; • Idioma: Português. • Quando em "MODO SINCRONIZADO", realiza disparo sincronizado com o complexo • QRS, com o tempo de entrega de energia

Data/hora: 09/11/2012 14:43:09

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Tipo da Empresa: LTDA - ME **CNPJ:** 94.980.687/0001-12

Valor Unitário: 50.000,0000 **Valor Total:** 150.000,0000

Marca: cmos drake

Fabricante: cmos drake

Detalhamento: Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso, conforme edital.

Data/hora: 09/11/2012 16:40:41

Fornecedor: Ana Maria Pires Belem

Tipo da Empresa: Firma Individual **CNPJ:** 04.360.651/0001-43

Valor Unitário: 40.000,0000 **Valor Total:** 120.000,0000

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Detalhamento: Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso. Desfibrilador/Cardioversor

portátil com monitor multiparamétrico (ECG, oximetria de pulso, PNI) e marcapasso transcutâneo. Equipamento com tecnologia bifásica de onda e choque de baixa energia, conforme recomendação da American Heart Association, para utilização em pacientes adultos e pediátricos. Possuir monitor com tela colorida de no mímino 8” para visualização de todos os parâmetros; auto-teste automático e funcional; seleção para desfibrilação/cardioversão por onda bifásica entre 2 e 200 joules (J); tempo de espera para carga máxima inferior a 5 segundos; seleção de sincronismo de onda R para cardioversão com descarga de choque inferior a 5 segundos; dispositivo para seleção de carga de energia de maneira rápida com opções de ligar/desligar, carregar/chocar com sensor sonoro de carregamento e disparo de choque; comando de carga/choque no painel e nas pás externas; pás com indicador de contato; aplicação do choque através de pás para pacientes adultos e infantis. Parâmetros inclusos de: ECG 7 derivações, compatível com cabo paciente de 3 ou 5 vias, monitorar através do cabo paciente de 3 ou 5 vias, pás adesivas ou pás de desfibrilação, mensuração de frequência cardíaca entre 15 e 350 bpm, proteção para descarga de desfibrilador/cardioversor, o equipamento deve claramente separar os dados de monitorização dos dados de desfibrilação para que os parâmetros essenciais como: marcador de tempo, contador de choques, energia selecionada e ECG, em caso de parada cardíaca, possam ser facilmente identificados; filtro de linha 50/60 Hz, sensibilidade 5,10,15,20,30 e 40 mm//mV; Oximetria de pulso com mensuração entre 0% e 100%; Pressão arterial não invasiva (PNI) pelo método oscilométrico para mensuração de pressão sistólica, média e diastólica para pacientes adultos e pediátricos com programação ajustável para verificação em modo manual ou automático com intervalos programáveis; Marcapasso externo nos modos demanda ou fixo, amplitude entre 10 mA a 160 mA com resolução de 5 mA, e precisão de 10%, frequência entre 30 ppm a 180 ppm (incrementos de 5 ppm) e precisão de +- 2%, período refratário de 340 ms (de 30 a 80 ppm) e 240 ms (de 90 a 180 ppm), largura do pulso de 20 ms (+- 1 ms). Compatível com rede elétrica AC 100 a 265 VAC, 50/60 Hz (seleção automática) e DC externo 10 q 16 VDC. O equipamento deve ser capaz de permitir a inserção de dados do paciente, tais como: nome, idade, identificação e sexo. Acessórios (modelo completo) inclusos para: pás externas para desfibrilação adulto/pediátrico; marcapasso externo transtorácico; ECG com cabos paciente de 3 ou 5 vias com eletrodos descartáveis; cabo paciente de oximetria de pulso e sensor de dedo ajustável; cabos paciente com manguito para PNI em tamanho adulto e pediátrico; manual do usuário em português; impressora; bateria recarregável e com autonomia de 2 horas ; cabo de força AC; gel condutor compatível. Possuir certificado de boas práticas de fabricação e armazenamento emito pela Anvisa.

Data/hora: 08/11/2012 12:29:53

Fornecedor: ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Tipo da Empresa: LTDA

CNPJ: 00.714.673/0001-03

Valor Unitário: 39.300,0000

Valor Total: 117.900,0000

Marca: MINDRAY

Fabricante: MINDRAY

Detalhamento: Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso. MODELO: BENEHEART D6 / RMS: 80102510786

Data/hora: 09/11/2012 11:40:18

LANCES APRESENTADOS

(Os lances com * na frente foram desclassificados pelo pregoeiro)

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20

Valor: R$ 24.990,0000

Data/hora: 12/11/2012 08:49:03

Fornecedor: ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

CNPJ: 00.714.673/0001-03 **Valor:** R$ 34.999,9000

Data/hora: 12/11/2012 09:10:47

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.980,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:23:49

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.970,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:33:10

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.960,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:33:40

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.955,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:33:46

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.950,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:33:56

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.925,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:34:06

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.920,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:34:15

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.910,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:34:23

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.900,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:34:44

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.895,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:34:47

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.890,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:35:01

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.870,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:35:04

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.860,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:35:17

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.850,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:35:25

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.840,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:35:28

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.800,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:35:37

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.790,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:35:58

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.785,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:36:01

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.780,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:36:11

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.760,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:36:11

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.770,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:36:21

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.740,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:36:32

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.730,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:36:44

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.720,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:36:48

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.700,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:36:56

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.690,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:37:07

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.680,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:37:11

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.670,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:37:21

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.660,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:37:25

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.650,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:37:34

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.640,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:37:35

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.610,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:37:44

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.600,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:37:45

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.590,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:37:56

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.580,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:37:56

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.570,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:38:04

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.550,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:38:14

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.540,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:38:25

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.520,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:38:31

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.510,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:38:40

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.490,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:38:45

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.470,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:39:01

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.500,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:39:34

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.465,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:40:06

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.464,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:41:33

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.460,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:42:57

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.459,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:45:54

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.455,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:46:07

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12 **Valor:** R$ 24.454,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:46:56

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.440,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:47:00

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20 **Valor:** R$ 24.439,0000

Data/hora: 12/11/2012 10:48:17

EVENTOS DOS ITENS

Número: 0001

10/12/2012 09:57:50 - A autoridade competente homologou o item 0001 do pregão 63/2012

10/12/2012 09:44:10 - O pregoeiro adjudicou o item 0001 do pregão 63/2012

21/11/2012 12:20:14 - O pregoeiro habilitou o lance do item 0001 do pregão 63/2012

12/11/2012 10:58:08 - O pregoeiro aceitou a proposta de 3.018,0000 no item 0001 do pregão 63/2012

12/11/2012 09:06:57 - O item 0001 foi encerrado no pregão 63/2012

12/11/2012 08:39:23 - O pregoeiro mudou o status do item 0001 do pregão 63/2012 para tempo aleatório. Tempo de Iminência acionado.

12/11/2012 08:33:21 - O item 0001 foi aberto para lances

29/10/2012 11:16:00 - O pregoeiro Anelise Alves Moreira adicionou o item 0000 no pregão 63/2012

Número: 0002

10/12/2012 09:57:20 - A autoridade competente homologou o item 0002 do pregão 63/2012

10/12/2012 09:44:11 - O pregoeiro adjudicou o item 0002 do pregão 63/2012

21/11/2012 12:20:43 - O pregoeiro habilitou o lance do item 0002 do pregão 63/2012

12/11/2012 10:58:29 - O pregoeiro aceitou a proposta de 6.245,0000 no item 0002 do pregão 63/2012

12/11/2012 10:53:27 - O pregoeiro mudou o status do item 0002 do pregão 63/2012 para desempate

12/11/2012 08:39:24 - O pregoeiro mudou o status do item 0002 do pregão 63/2012 para tempo aleatório. Tempo de Iminência acionado.

12/11/2012 08:33:21 - O item 0002 foi aberto para lances

29/10/2012 11:17:01 - O pregoeiro Anelise Alves Moreira adicionou o item 0000 no pregão 63/2012

Número: 0003

10/12/2012 09:58:31 - A autoridade competente homologou o item 0003 do pregão 63/2012

10/12/2012 09:44:11 - O pregoeiro adjudicou o item 0003 do pregão 63/2012

21/11/2012 12:20:56 - O pregoeiro habilitou o lance do item 0003 do pregão 63/2012

12/11/2012 10:58:41 - O pregoeiro aceitou a proposta de 17.900,0000 no item 0003 do pregão 63/2012

12/11/2012 09:58:09 - O item 0003 foi encerrado no pregão 63/2012

12/11/2012 09:17:35 - O pregoeiro mudou o status do item 0003 do pregão 63/2012 para tempo aleatório. Tempo de Iminência acionado.

12/11/2012 08:33:22 - O item 0003 foi aberto para lances

29/10/2012 11:18:38 - O pregoeiro Anelise Alves Moreira adicionou o item 0000 no pregão 63/2012

Número: 0004

10/12/2012 10:00:01 - A autoridade competente homologou o item 0004 do pregão 63/2012

10/12/2012 09:44:11 - O pregoeiro adjudicou o item 0004 do pregão 63/2012

21/11/2012 12:21:01 - O pregoeiro habilitou o lance do item 0004 do pregão 63/2012

12/11/2012 10:58:54 - O pregoeiro aceitou a proposta de 17.890,0000 no item 0004 do pregão 63/2012

12/11/2012 09:53:51 - O item 0004 foi encerrado no pregão 63/2012

12/11/2012 09:17:36 - O pregoeiro mudou o status do item 0004 do pregão 63/2012 para tempo aleatório. Tempo de Iminência acionado.

12/11/2012 08:33:22 - O item 0004 foi aberto para lances

29/10/2012 11:20:18 - O pregoeiro Anelise Alves Moreira adicionou o item 0000 no pregão 63/2012

Número: 0005

10/12/2012 09:59:33 - A autoridade competente homologou o item 0005 do pregão 63/2012

10/12/2012 09:53:06 - O pregoeiro adjudicou o item 0005 do pregão 63/2012

21/11/2012 12:21:07 - O pregoeiro habilitou o lance do item 0005 do pregão 63/2012

12/11/2012 10:59:05 - O pregoeiro aceitou a proposta de 81.000,0000 no item 0005 do pregão 63/2012

12/11/2012 10:21:59 - O item 0005 foi encerrado no pregão 63/2012

12/11/2012 10:01:58 - O pregoeiro mudou o status do item 0005 do pregão 63/2012 para tempo aleatório. Tempo de Iminência acionado.

12/11/2012 08:33:22 - O item 0005 foi aberto para lances

29/10/2012 11:22:03 - O pregoeiro Anelise Alves Moreira adicionou o item 0000 no pregão 63/2012

Número: 0006

10/12/2012 09:59:07 - A autoridade competente homologou o item 0006 do pregão 63/2012

10/12/2012 09:53:06 - O pregoeiro adjudicou o item 0006 do pregão 63/2012

21/11/2012 12:21:13 - O pregoeiro habilitou o lance do item 0006 do pregão 63/2012

12/11/2012 11:00:03 - O pregoeiro aceitou a proposta de 24.439,0000 no item 0006 do pregão 63/2012

12/11/2012 10:49:06 - O item 0006 foi encerrado no pregão 63/2012

12/11/2012 10:01:57 - O pregoeiro mudou o status do item 0006 do pregão 63/2012 para tempo aleatório. Tempo de Iminência acionado.

12/11/2012 08:33:22 - O item 0006 foi aberto para lances

29/10/2012 11:22:42 - O pregoeiro Anelise Alves Moreira adicionou o item 0000 no pregão 63/2012

EVENTOS DO PREGÃO

10/12/2012 09:43:34 - O pregão 63/2012 foi para o julgamento de intenção de recursos

22/11/2012 10:45:47 - O pregão 63/2012 foi para o julgamento de intenção de recursos

12/11/2012 11:08:11 - O pregoeiro habilitou os vencedores do pregão 63/2012

12/11/2012 11:00:12 - O pregoeiro alterou o pregão 63/2012 para a declaração de vencedores

12/11/2012 11:00:11 - O item 0006 obteve a empresa VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (74.160.490/0001-20) com a melhor oferta no lance de valor unitário de R$24.439,0000, marca CMOS DRAKE, fabricante CMOS DRAKE

12/11/2012 11:00:11 - O item 0005 obteve a empresa PhilipsMedical Systems LTda (58.295.213/0018-16) com a melhor oferta no lance de valor unitário de R$81.000,0000, marca Philips Compacto Plus 500, fabricante Philips

12/11/2012 11:00:11 - O item 0004 obteve a empresa Tecmagem Ind. e Comércio de Equip. Médico-Hospitalares (07.586.763/0001-05) com a melhor oferta no lance de valor unitário de R$17.890,0000, marca TECMAGEM, fabricante TECMAGEM IND. E COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA

12/11/2012 11:00:11 - O item 0003 obteve a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA (04.187.384/0001-54) com a melhor oferta no lance de valor unitário de R$17.900,0000, marca Leistung - Pr4-g, fabricante Leistung Equipamentos Ltda

12/11/2012 11:00:11 - O item 0002 obteve a empresa JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (13.550.569/0001-72) com a melhor oferta no lance de valor unitário de R$6.245,0000, marca Choice, fabricante cHOICE

12/11/2012 11:00:11 - O item 0001 obteve a empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda (95.433.397/0001-11) com a melhor oferta no lance de valor unitário de R$3.018,0000, marca BIONET, fabricante BIONET

12/11/2012 10:58:28 - O pregão 63/2012 foi para a aceitação de vencedores

12/11/2012 10:53:52 - O pregão 63/2012 foi para a aceitação de vencedores

26/10/2012 12:38:53 - Data e hora de abertura das propostas: 12/11/2012 às 08:30 h

26/10/2012 12:38:53 - Data e hora limite para envio das propostas: 12/11/2012 às 08:00 h

26/10/2012 12:38:53 - Data e hora limite para envio da impugnação: 08/11/2012 às 08:00 h

26/10/2012 12:38:53 - Data e hora para início das propostas: 29/10/2012 às 08:30 h

26/10/2012 12:38:53 - O pregoeiro Anelise Alves Moreira criou o pregão 63/2012 em 26/10/2012 às 12:38 h

TROCA DE MENSAGENS

12/11/2012 08:31:56 - **Pregoeiro: Bom dia Senhores Licitantes!**

12/11/2012 08:33:21 - Sistema: Item 0002 foi aberto para lances. (Existe MPE participando neste item)

12/11/2012 08:33:21 - Sistema: Item 0001 foi aberto para lances. (Existe MPE participando neste item)

12/11/2012 08:33:22 - Sistema: Item 0005 foi aberto para lances.

12/11/2012 08:33:22 - Sistema: Item 0006 foi aberto para lances. (Existe MPE participando neste item)

12/11/2012 08:33:22 - Sistema: Item 0004 foi aberto para lances. (Existe MPE participando neste item)

12/11/2012 08:33:22 - Sistema: Item 0003 foi aberto para lances. (Existe MPE participando neste item)

12/11/2012 08:33:57 - **Pregoeiro: Senhores, daremos início aos lances, desejo a todos um ótimo trabalho!**

12/11/2012 08:39:22 - Sistema: Foi acionado o Tempo de Iminência para o item 0001. Em 20 minutos iniciará o Tempo Aleatório

12/11/2012 08:39:23 - Sistema: Foi acionado o Tempo de Iminência para o item 0002. Em 20 minutos iniciará o Tempo Aleatório

12/11/2012 08:41:03 - **Pregoeiro: Senhores, aproveitem o tempo de iminência para ofertarem novos lances, pois quanto os itens entrarem em tempo aleatório o sistema poderá encerrá-los a qualquer instante.**

12/11/2012 08:59:23 - Sistema: O Tempo Aleatório do item 0001 foi iniciado. A qualquer momento o item será encerrado.

12/11/2012 08:59:24 - Sistema: O Tempo Aleatório do item 0002 foi iniciado. A qualquer momento o item será encerrado.

12/11/2012 09:01:02 - **Pregoeiro: Senhores, aproveitem o tempo aleatório para ofertarem novos lances!**

12/11/2012 09:06:57 - Sistema: O item 0001 foi encerrado

12/11/2012 09:17:35 - Sistema: Foi acionado o Tempo de Iminência para o item 0004. Em 20 minutos iniciará o Tempo Aleatório

12/11/2012 09:17:35 - Sistema: Foi acionado o Tempo de Iminência para o item 0003. Em 20 minutos iniciará o Tempo Aleatório

12/11/2012 09:18:15 - Sistema: O item 0002 foi encerrado e está em fase de desempate

12/11/2012 09:28:32 - **Pregoeiro: Senhores, aproveitem o tempo de iminência para ofertarem novos lances, pois quanto os itens entrarem em tempo aleatório o sistema poderá encerrá-los a qualquer instante.**

12/11/2012 09:37:35 - Sistema: O Tempo Aleatório do item 0003 foi iniciado. A qualquer momento o item será encerrado.

12/11/2012 09:37:36 - Sistema: O Tempo Aleatório do item 0004 foi iniciado. A qualquer momento o item será encerrado.

12/11/2012 09:53:22 - **Pregoeiro: Senhores, aproveitem o tempo aleatório para ofertarem novos lances!**

12/11/2012 09:53:51 - Sistema: O item 0004 foi encerrado

12/11/2012 09:58:09 - Sistema: O item 0003 foi encerrado

12/11/2012 10:01:57 - Sistema: Foi acionado o Tempo de Iminência para o item 0006. Em 20 minutos iniciará o Tempo Aleatório

12/11/2012 10:01:57 - Sistema: Foi acionado o Tempo de Iminência para o item 0005. Em 20 minutos iniciará o Tempo Aleatório

12/11/2012 10:02:32 - **Pregoeiro: Senhores, aproveitem o tempo de iminência para ofertarem lances!**

12/11/2012 10:21:57 - Sistema: O Tempo Aleatório do item 0006 foi iniciado. A qualquer momento o item será encerrado.

12/11/2012 10:21:58 - Sistema: O Tempo Aleatório do item 0005 foi iniciado. A qualquer momento o item será encerrado.

12/11/2012 10:21:59 - Sistema: O item 0005 foi encerrado

12/11/2012 10:49:06 - Sistema: O item 0006 foi encerrado

12/11/2012 10:53:26 - Sistema: Senhor fornecedor. Foi iniciado o desempate do item 0002 conforme a LC Nº 123/06.

12/11/2012 10:53:49 - Sistema: O item 0002 recebeu um lance de desempate no valor de R$6.245,0000

12/11/2012 10:58:03 - Sistema: Item 0001 teve a proposta de 3.018,0000 aceita

12/11/2012 10:58:24 - Sistema: Item 0002 teve a proposta de 6.245,0000 aceita

12/11/2012 10:58:37 - Sistema: Item 0003 teve a proposta de 17.900,0000 aceita

12/11/2012 10:58:49 - Sistema: Item 0004 teve a proposta de 17.890,0000 aceita

12/11/2012 10:59:01 - Sistema: Item 0005 teve a proposta de 81.000,0000 aceita

12/11/2012 10:59:59 - Sistema: Item 0006 teve a proposta de 24.439,0000 aceita

12/11/2012 11:00:11 - Sistema: O pregão foi para a etapa de Declaração de Vencedores.

12/11/2012 11:00:13 - Sistema: O documento de propostas dos fornecedores participantes está sendo gerado, assim que estiver pronto, será disponibilizado para download.

12/11/2012 11:00:26 - Sistema: As propostas dos fornecedores participantes deste pregão estão disponibilizadas a partir deste momento na relação de documentos oficiais do sistema, para visualizá-las clique aqui

12/11/2012 11:02:21 - **Pregoeiro: Senhores, quem desejar interpor recurso poderá fazê-lo manifestanto sua intenção através de fax ou e-mail, conforme item 12 do edital.**

12/11/2012 11:02:57 - **Pregoeiro: Obrigada pela participação de todos.**

12/11/2012 11:03:30 - **Pregoeiro: Aguardo a documentação dos melhores classificados conforme solicitada no edital.**

21/11/2012 12:20:14 - Sistema: O item 0001 foi habilitado.

21/11/2012 12:20:32 - Sistema: Prazo de Intenção de Recurso cadastrado. Encerramento em 21/11/2012 às 17:00

21/11/2012 12:20:43 - Sistema: O item 0002 foi habilitado.

21/11/2012 12:20:56 - Sistema: O item 0003 foi habilitado.

21/11/2012 12:21:01 - Sistema: O item 0004 foi habilitado.

21/11/2012 12:21:07 - Sistema: O item 0005 foi habilitado.

21/11/2012 12:21:13 - Sistema: O item 0006 foi habilitado.

22/11/2012 10:45:47 - Sistema: A Ata Parcial está sendo gerada, assim que estiver pronta, será disponibilizada para download.

22/11/2012 10:46:19 - Sistema: A Ata Parcial foi gerada, para fazer o download, clique aqui.

22/11/2012 10:52:21 - Sistema: O prazo limite para o julgamento é: 06/12/2012 às 13:30h

22/11/2012 10:52:21 - Sistema: O prazo limite para envio do RECURSO é: 26/11/2012 às 13:30h

22/11/2012 10:52:21 - Sistema: O prazo limite para envio do CONTRA RAZÃO é: 29/11/2012 às 13:30h

10/12/2012 09:43:35 - Sistema: A Ata Parcial está sendo gerada, assim que estiver pronta, será disponibilizada para download.

10/12/2012 09:44:08 - Sistema: A Ata Parcial foi gerada, para fazer o download, clique aqui.

10/12/2012 09:44:11 - Sistema: Os Itens 0001, 0002, 0003, 0004 foram adjudicados.

10/12/2012 09:53:06 - Sistema: Os Itens 0005, 0006 foram adjudicados.

10/12/2012 09:57:20 - Sistema: O Item 0002 foi homologado.

10/12/2012 09:57:50 - Sistema: O Item 0001 foi homologado.

10/12/2012 09:58:31 - Sistema: O Item 0003 foi homologado.

10/12/2012 09:59:07 - Sistema: O Item 0006 foi homologado.

10/12/2012 09:59:33 - Sistema: O Item 0005 foi homologado.

10/12/2012 10:00:01 - Sistema: O Item 0004 foi homologado.

10/12/2012 10:00:28 - Sistema: A Ata Final está sendo gerada, assim que estiver pronta, será disponibilizada para download.

IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

Fornecedor: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Data/Hora: 06/11/2012 10:13:45

Impugnação: À PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2012-FHOSP IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO IMPUGNANTE: SAWAE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 71.256.283/0001-85 A SAWAE TECNOLOGIA LTDA., empresa com sede e foro em Nova Lima, sito a Rua Star, nº 420, bairro Jardim Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001- 85, vem, por seu representante legal infra-assinado, o sócio-diretor JOSÉ ALEXANDRE LEÃO, brasileiro, engenheiro, com endereço idêntico ao da pessoa jurídica, inscrito no CREA/MG sob o nº 44.371 e no CPF sob o nº 515.336.696-00, apresentar impugnação, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O parágrafo primeiro do artigo 41 da Lei 8.666/93 permite a qualquer interessado impugnar o edital de licitação caso este apresente irregularidade na aplicação da própria lei e edital item 1.5 cita que os interessados terão direito de impugnar até 2 dias úteis anteriores à licitação. Assim, estando prevista a licitação para o dia 12 de novembro de 2012, a presente impugnação é tempestiva. Tendo interesse em participar da licitação promovida por esta ilustre instituição, fizemos a aquisição do instrumento convocatório e solicitamos a análise do descritivo técnico pelos nossos engenheiros e setor jurídico, de posse dessa análise concluímos que há pontos a serem ponderados e esclarecidos, cumpre esclarecer de antemão que não estamos colocando em evidência a seriedade, o comprometimento e a transparência desta Instituição diante dos licitantes, no entanto, estamos certos que de maneira errônea há um direcionamento de edital para uma marca específica que desconhecemos ou diante do descritivo inflexível será impossível o órgão adquirir tal item, uma vez que nenhum fabricante atenderá ao solicitado no descritivo. Estando certo que, no caso concreto, o edital, ora impugnado, acaba por violar os princípios que norteiam a legislação nacional aplicável aos certames licitatórios, como se mostrará nas especificações técnicas do APARELHO DE RAIOS-X FIXO (Item 64) – conforme termo de referência, a priori expomos o que no edital exige-se e a posteriori expomos a nossa proposta para que tais vícios sejam sanados: A) Sobre o termo de referência, Anexo I – Item 64: 1) ‘’Faixa de tensão para Radiografia: 40kV até 150kV em passos de 1kV;’’ Esse ponto limita a concorrência uma vez que a maioria dos fabricantes tem faixa de tensão de radiografia a partir de 40 a 125 kV em passos de 1 kV. Uma faixa de tensão de 40 a 125 kV é suficiente para as aplicações descritas no edital e de uso em seres humanos, do contrário a ANVISA não registraria os produtos. A faixa solicitada restringe a participação de alguns fabricantes. A intenção das Leis vigentes em nosso país e reguladoras deste Pregão é justamente contrária ao que está sendo feito neste edital, pois a intenção do legislador é dar embasamento para que o maior leque de oportunidades fique a disposição dos compradores para que com a devida concorrência a Administração Pública possa adquirir bens/serviços com qualidade e melhor preço. Solicitamos que sejam aceitas faixa de tensão a partir de 40 a 125 kV, não excluindo assim a oportunidade de todos participarem. 2) ‘’Faixa de corrente Radiografia: 10 até 500mA em 25 passos ou mais;’’ Fabricantes como: Sawae Tecnologia, Siemens, CDK, Toshiba, Intecal (Casa do Radiologista), GE, etc. tem mA iniciando a partir de 10 a 500mA e o os equipamentos atendem perfeitamente a aplicabilidade de um aparelho de raios-x. Exigir que os valores de mA inicie em 10 a 500mA é favorecer apenas um fabricante, pois é impossível que todos os fabricantes tenham o mesmo descritivo técnico. Equipamentos de alta tecnologia são testados pelos mais conceituados institutos e não seriam aprovados pela ANVISA caso colocassem em risco vidas. Conforme tabela: Sawae 80 100 125 160 200 250 320 400 500* VMI Ltda 50 100 150 200 300 500 CDK 50 100 160 200 320 500 Siemens 80 100 125 160 200 250 320 400 500 Shimadzu 80* 100 160 200 320 400 500* Intecal 100 200 300 400 600 *Variações menores do que 80 e/ou maiores do que 500. Conforme site da ANVISA Fonte: http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/Tecnovigilancia/ResultadoGGTPS.asp A) Solicitamos: ‘’Valores de MA para Radiografia: A partir 50 a 500 mA; (ou superior)”, pois é um descritivo excelente para garantir qualidade, preço e concorrência. Além de descaracterizar preferência. 3) ‘’Faixa de mAs: de 1 a 800mAs em 40 passos ou mais;’’ Outro item que limita a livre concorrência e caracteriza direcionamento de edital uma vez que apenas uma empresa pode participar (conforme tabela abaixo). mAs Empresa Mínimo Sawae 0,32 a 500mAs VMI Ltda 1,0 a 600*mAs CDK 1,0 a 600mAs Siemens 0,4 a 500mAs Shimadzu 0,5 a 800mAs Intecal Não informa no manual *Valor com possível variação para mais de acordo com o tubo oferecido. Fonte: Manual disponibilizado no site da ANVISA Solicitamos flexibilidade: ‘’Faixa de 0,5mAs (ou menor) a 600mAs (ou maior). Dessa forma todos poderão participar o órgão evitará problemas futuros. 4) ‘’Faixa do tempo de exposição: 1ms à 10s em 60 passos ou mais;’’ Esse tempo de exposição limita a participação de todos os fabricantes além de direcionar para um único fabricante, A Shimadzu (conforme tabela abaixo). Alguns fabricantes informam o tempo de exposição em seu manual e outros não. O órgão não terá como, a priori, conferir esse requisito, portanto solicitamos que seja retirado ou modificado para mínimo 0,004 (ou menor) a 5,0 (ou maior) . Para conhecimento segue tabela conforme consulta em manuais disponível no site da ANVISA: Tempos de Exposição Empresa Mínimo Máximo Sawae 0,004 6 VMI Ltda Não informa no manual CDK Não informa no manual Siemens 0,004 6 Shimadzu 0,001 10 Intecal Não informa no manual 5) ‘’Estativa porta tubo: Estativa de montagem teto-chão ou teto-parede, contrabalançada com braço telescópico.’’ Essa estativa é um dos modelos mais antigos do mercado, é grande, de difícil manuseio e não se encaixa perfeitamente em todas as salas por depender de um tipo específico de piso e teto. Uma estativa tipo chão-mesa seria a mais recomendada e ainda é de fácil acomodação, portanto solicitamos que sejam aceitas estativas chão-teto e chão-mesa. 6) ‘’Deslocamento vertical mínimo: 155 cm;’’ Outro item que limita a livre concorrência. Solicitamos que seja exigido um deslocamento de no mínimo 140 cm. Dessa forma todas as empresas poderão participar. 7) ‘’Potencia focal: 17kW (foco fino) e 45kW (foco grosso)’’ O item acima também limita a participação da Sawae e várias empresas do ramo, pois o descritivo exigido é muito específico e inflexível. Solicitamos que seja exigido o padrão de todos os órgãos que é ‘’potência focal de: 18/54kW, 20/40kW, 30/50kw e 17kW/45KW.’’ 8) Outro item que caracteriza direcionamento de edital. Conforme tabela abaixo Capacidade térmica conjunto: 1500kHU ou maior; Esse item acima caracteriza direcionamento de edital, pois é exatamente a descrição da empresa VMI e além disso limita a participação dos demais fabricantes. Para descaracterizar direcionamento de edital e não limitar a concorrência, solicitamos que seja exigida capacidade de no mínimo 200KHU. 9) ‘’Altura do tampo da mesa: 75 cm ou menor;’’ Não há sentido em se exigir uma altura fixa para a mesa sendo que cada fabricante possui uma medida diferente. Para descaracterizar direcionamento de edital solicitamos que seja aceito uma altura de 80cm ou maior, uma vez que é o padrão do solicitado. 10) ‘’Grade antidifusora oscilante de 40linhas/cm, razão 12:1 e distância focal de 100cm;’’ Essa exigência limita a concorrência e caracteriza direcionamento de edital. Para fins de análise e comprovação solicitamos que solicitado o padrão de todos os equipamentos grade fixa ou móvel de no mínimo 152 linhas. As grades são importantes na redução dos efeitos de sombra sobre os filmes de raios-x, porém as grades oscilantes tem alto índice de manutenção por travarem constantemente e precisarem de preventivas periódicas (mensalmente). Esse item futuramente onerará o Instituto, pois ao final da garantia de um ano o mesmo terá que arcar com os custos das peças até que seja feita a substituição de todos os raios-x. Importante também ressaltar que este tipo de grade (oscilante) a um bom tempo vem sendo descontinuada. 11) ‘’Bucky mural: Movimento vertical com travas eletromagnéticas: mínimo de 150 cm;’’ Para aumentar a concorrência solicitamos que seja alterada a exigência para no mínimo 130cm. As exigências citadas acima vão em desencontro a todo o ordenamento jurídico que embasa os processos licitatórios no país, eis que, a intenção do legislador, na Lei 8.666/93, foi de permitir que, em cada certame licitatório, participem o maior número de licitantes possíveis, a fim de possibilitar que a entidade licitadora alcance o objetivo da licitação pagando o menor preço possível. As exigências contidas no termo de referência (descritivo técnico do Edital), representa impedimento da participação de muitos concorrentes com propostas vantajosas à administração, o que atenta contra a exigência legal de preservação do caráter competitivo do procedimento licitatório, conforme inciso I do § 1º, do art. 3º da Lei de 8666/93: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. § 1º É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;, Diante do exposto requeremos o provimento da mudança do edital, exigindo que sejam aceitos equipamentos com características aproximadas e que seja permitido variações em unidades de medidas que não são prejudiciais ao objetivo da aplicabilidade do equipamento, desde que o mesmo seja registrado na ANVISA e esteja com suas condições legais e de boas práticas em dia, para que assim outros fornecedores também possam participar. Entendemos que possa ter ocorrido um engano na formulação do edital e por ser óbvio o vício editalício aguardamos deferimento sob pena de representação junto ao Ministério Público. Nova Lima, 01 de novembro de 2012. Sawae Tecnologia Ltda. Recebido na data: ___/____/____ Por: _____ * Favor devolver uma via assinada pelo fax: (31) 3117-4410

Julgamento: Indeferido

Data/Hora: 09/11/2012 13:46:53

Veredito: Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 13h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Moron, nº 1.013, reuniram-se a Pregoeira Anelise Alves Moreira e a Equipe de Apoio, Márcia Alves e Gean Santos da Cruz, para proceder à análise e decisão referentes às impugnações interpostas pelas empresas SAWAE TECNOLOGIA LTDA. e SIEMENS LTDA., protocoladas sob os Processos 14.475/2012 e 14.602/2012, respectivamente. As empresas alegam que as especificações exigidas para a aquisição do Aparelho de Raio X necessitam de alterações técnicas. Os processos foram encaminhados à Secretaria Municipal da Saúde para análise técnica. A secretaria informou que, para concluir as especificações do aparelho, foi realizado estudo técnico com descritivos de variados fabricantes. A Secretaria Municipal da Saúde elaborou a especificação do aparelho com a finalidade de atender as necessidades do município e possibilitar a participação de várias empresas no certame. Foi realizado orçamento prévio, no qual foram cotadas marcas e modelos diferentes de Aparelhos de Raio X, conforme comprovado nos autos. As empresas Sul Brasileira de Raio X orçou aparelho da marca CDK e a empresa Philips Medical Systems orçou aparelho da marca PHILIPS. DECISÃO: A Equipe do Pregão, com base na análise técnica feita pela secretaria, decide indeferir as impugnações apresentadas pelas empresas. À Autoridade Superior para homologação final. Nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião às 13h30min, da qual digitei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e membros da Equipe de Apoio. Anelise Alves Moreira, Pregoeira. Márcia Alves, Equipe de Apoio. Gean Santos da Cruz, Equipe de Apoio.

Fornecedor: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Data/Hora: 07/11/2012 08:37:25

Impugnação: À PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2012-FHOSP IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO IMPUGNANTE: SAWAE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 71.256.283/0001-85 A SAWAE TECNOLOGIA LTDA., empresa com sede e foro em Nova Lima, sito a Rua Star, nº 420, bairro Jardim Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001- 85, vem, por seu representante legal infra-assinado, o sócio-diretor JOSÉ ALEXANDRE LEÃO, brasileiro, engenheiro, com endereço idêntico ao da pessoa jurídica, inscrito no CREA/MG sob o nº 44.371 e no CPF sob o nº 515.336.696-00, apresentar impugnação, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O parágrafo primeiro do artigo 41 da Lei 8.666/93 permite a qualquer interessado impugnar o edital de licitação caso este apresente irregularidade na aplicação da própria lei e edital item 1.5 cita que os interessados terão direito de impugnar até 2 dias úteis anteriores à licitação. Assim, estando prevista a licitação para o dia 12 de novembro de 2012, a presente impugnação é tempestiva. Tendo interesse em participar da licitação promovida por esta ilustre instituição, fizemos a aquisição do instrumento convocatório e solicitamos a análise do descritivo técnico pelos nossos engenheiros e setor jurídico, de posse dessa análise concluímos que há pontos a serem ponderados e esclarecidos, cumpre esclarecer de antemão que não estamos colocando em evidência a seriedade, o comprometimento e a transparência desta Instituição diante dos licitantes, no entanto, estamos certos que de maneira errônea há um direcionamento de edital para uma marca específica que desconhecemos ou diante do descritivo inflexível será impossível o órgão adquirir tal item, uma vez que nenhum fabricante atenderá ao solicitado no descritivo. Estando certo que, no caso concreto, o edital, ora impugnado, acaba por violar os princípios que norteiam a legislação nacional aplicável aos certames licitatórios, como se mostrará nas especificações técnicas do APARELHO DE RAIOS-X FIXO (Item 5) – conforme termo de referência, a priori expomos o que no edital exige-se e a posteriori expomos a nossa proposta para que tais vícios sejam sanados: A) Sobre o termo de referência, Anexo I – Item 5: 1) ''Faixa de tensão para Radiografia: 40kV até 150kV em passos de 1kV;'' Esse ponto limita a concorrência uma vez que a maioria dos fabricantes tem faixa de tensão de radiografia a partir de 40 a 125 kV em passos de 1 kV. Uma faixa de tensão de 40 a 125 kV é suficiente para as aplicações descritas no edital e de uso em seres humanos, do contrário a ANVISA não registraria os produtos. A faixa solicitada restringe a participação de alguns fabricantes. A intenção das Leis vigentes em nosso país e reguladoras deste Pregão é justamente contrária ao que está sendo feito neste edital, pois a intenção do legislador é dar embasamento para que o maior leque de oportunidades fique a disposição dos compradores para que com a devida concorrência a Administração Pública possa adquirir bens/serviços com qualidade e melhor preço. Solicitamos que sejam aceitas faixa de tensão a partir de 40 a 125 kV, não excluindo assim a oportunidade de todos participarem. 2) ''Faixa de corrente Radiografia: 10 até 500mA em 25 passos ou mais;'' Fabricantes como: Sawae Tecnologia, Siemens, CDK, Toshiba, Intecal (Casa do Radiologista), GE, etc. tem mA iniciando a partir de 10 a 500mA e o os equipamentos atendem perfeitamente a aplicabilidade de um aparelho de raios-x. Exigir que os valores de mA inicie em 10 a 500mA é favorecer apenas um fabricante, pois é impossível que todos os fabricantes tenham o mesmo descritivo técnico. Equipamentos de alta tecnologia são testados pelos mais conceituados institutos e não seriam aprovados pela ANVISA caso colocassem em risco vidas. Conforme tabela: Sawae 80 100 125 160 200 250 320 400 500* VMI Ltda 50 100 150 200 300 500 CDK 50 100 160 200 320 500 Siemens 80 100 125 160 200 250 320 400 500 Shimadzu 80* 100 160 200 320 400 500* Intecal 100 200 300 400 600 *Variações menores do que 80 e/ou maiores do que 500. Conforme site da ANVISA Fonte: http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/Tecnovigilancia/ResultadoGGTPS.asp A) Solicitamos: ''Valores de MA para Radiografia: A partir 50 a 500 mA; (ou superior)", pois é um descritivo excelente para garantir qualidade, preço e concorrência. Além de descaracterizar preferência. 3) ''Faixa de mAs: de 1 a 800mAs em 40 passos ou mais;'' Outro item que limita a livre concorrência e caracteriza direcionamento de edital uma vez que apenas uma empresa pode participar (conforme tabela abaixo). mAs Empresa Mínimo Sawae 0,32 a 500mAs VMI Ltda 1,0 a 600*mAs CDK 1,0 a 600mAs Siemens 0,4 a 500mAs Shimadzu 0,5 a 800mAs Intecal Não informa no manual *Valor com possível variação para mais de acordo com o tubo oferecido. Fonte: Manual disponibilizado no site da ANVISA Solicitamos flexibilidade: ''Faixa de 0,5mAs (ou menor) a 600mAs (ou maior). Dessa forma todos poderão participar o órgão evitará problemas futuros. 4) ''Faixa do tempo de exposição: 1ms à 10s em 60 passos ou mais;'' Esse tempo de exposição limita a participação de todos os fabricantes além de direcionar para um único fabricante, A Shimadzu (conforme tabela abaixo). Alguns fabricantes informam o tempo de exposição em seu manual e outros não. O órgão não terá como, a priori, conferir esse requisito, portanto solicitamos que seja retirado ou modificado para mínimo 0,004 (ou menor) a 5,0 (ou maior) . Para conhecimento segue tabela conforme consulta em manuais disponível no site da ANVISA: Tempos de Exposição Empresa Mínimo Máximo Sawae 0,004 6 VMI Ltda Não informa no manual CDK Não informa no manual Siemens 0,004 6 Shimadzu 0,001 10 Intecal Não informa no manual 5) ''Estativa porta tubo: Estativa de montagem teto-chão ou teto-parede, contrabalançada com braço telescópico.'' Essa estativa é um dos modelos mais antigos do mercado, é grande, de difícil manuseio e não se encaixa perfeitamente em todas as salas por depender de um tipo específico de piso e teto. Uma estativa tipo chão-mesa seria a mais recomendada e ainda é de fácil acomodação, portanto solicitamos que sejam aceitas estativas chão-teto e chão-mesa. 6) ''Deslocamento vertical mínimo: 155 cm;'' Outro item que limita a livre concorrência. Solicitamos que seja exigido um deslocamento de no mínimo 140 cm. Dessa forma todas as empresas poderão participar. 7) ''Potencia focal: 17kW (foco fino) e 45kW (foco grosso)'' O item acima também limita a participação da Sawae e várias empresas do ramo, pois o descritivo exigido é muito específico e inflexível. Solicitamos que seja exigido o padrão de todos os órgãos que é ''potência focal de: 18/54kW, 20/40kW, 30/50kw e 17kW/45KW.'' 8) Outro item que caracteriza direcionamento de edital. Conforme tabela abaixo Capacidade térmica conjunto: 1500kHU ou maior; Esse item acima caracteriza direcionamento de edital, pois é exatamente a descrição da empresa VMI e além disso limita a participação dos demais fabricantes. Para descaracterizar direcionamento de edital e não limitar a concorrência, solicitamos que seja exigida capacidade de no mínimo 200KHU. 9) ''Altura do tampo da mesa: 75 cm ou menor;'' Não há sentido em se exigir uma altura fixa para a mesa sendo que cada fabricante possui uma medida diferente. Para descaracterizar direcionamento de edital solicitamos que seja aceito uma altura de 80cm ou maior, uma vez que é o padrão do solicitado. 10) ''Grade antidifusora oscilante de 40linhas/cm, razão 12:1 e distância focal de 100cm;'' Essa exigência limita a concorrência e caracteriza direcionamento de edital. Para fins de análise e comprovação solicitamos que solicitado o padrão de todos os equipamentos grade fixa ou móvel de no mínimo 152 linhas. As grades são importantes na redução dos efeitos de sombra sobre os filmes de raios-x, porém as grades oscilantes tem alto índice de manutenção por travarem constantemente e precisarem de preventivas periódicas (mensalmente). Esse item futuramente onerará o Instituto, pois ao final da garantia de um ano o mesmo terá que arcar com os custos das peças até que seja feita a substituição de todos os raios-x. Importante também ressaltar que este tipo de grade (oscilante) a um bom tempo vem sendo descontinuada. 11) ''Bucky mural: Movimento vertical com travas eletromagnéticas: mínimo de 150 cm;'' Para aumentar a concorrência solicitamos que seja alterada a exigência para no mínimo 130cm. As exigências citadas acima vão em desencontro a todo o ordenamento jurídico que embasa os processos licitatórios no país, eis que, a intenção do legislador, na Lei 8.666/93, foi de permitir que, em cada certame licitatório, participem o maior número de licitantes possíveis, a fim de possibilitar que a entidade licitadora alcance o objetivo da licitação pagando o menor preço possível. As exigências contidas no termo de referência (descritivo técnico do Edital), representa impedimento da participação de muitos concorrentes com propostas vantajosas à administração, o que atenta contra a exigência legal de preservação do caráter competitivo do procedimento licitatório, conforme inciso I do § 1º, do art. 3º da Lei de 8666/93: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. § 1º É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;, Diante do exposto requeremos o provimento da mudança do edital, exigindo que sejam aceitos equipamentos com características aproximadas e que seja permitido variações em unidades de medidas que não são prejudiciais ao objetivo da aplicabilidade do equipamento, desde que o mesmo seja registrado na ANVISA e esteja com suas condições legais e de boas práticas em dia, para que assim outros fornecedores também possam participar. Entendemos que possa ter ocorrido um engano na formulação do edital e por ser óbvio o vício editalício aguardamos deferimento sob pena de representação junto ao Ministério Público. Nova Lima, 01 de novembro de 2012. Sawae Tecnologia Ltda. Recebido na data: ___/____/____ Por: _____ * Favor devolver uma via assinada pelo fax: (31) 3117-4410

Julgamento: Indeferido

Data/Hora: 09/11/2012 13:46:48

Veredito: Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 13h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Moron, nº 1.013, reuniram-se a Pregoeira Anelise Alves Moreira e a Equipe de Apoio, Márcia Alves e Gean Santos da Cruz, para proceder à análise e decisão referentes às impugnações interpostas pelas empresas SAWAE TECNOLOGIA LTDA. e SIEMENS LTDA., protocoladas sob os Processos 14.475/2012 e 14.602/2012, respectivamente. As empresas alegam que as especificações exigidas para a aquisição do Aparelho de Raio X necessitam de alterações técnicas. Os processos foram encaminhados à Secretaria Municipal da Saúde para análise técnica. A secretaria informou que, para concluir as especificações do aparelho, foi realizado estudo técnico com descritivos de variados fabricantes. A Secretaria Municipal da Saúde elaborou a especificação do aparelho com a finalidade de atender as necessidades do município e possibilitar a participação de várias empresas no certame. Foi realizado orçamento prévio, no qual foram cotadas marcas e modelos diferentes de Aparelhos de Raio X, conforme comprovado nos autos. As empresas Sul Brasileira de Raio X orçou aparelho da marca CDK e a empresa Philips Medical Systems orçou aparelho da marca PHILIPS. DECISÃO: A Equipe do Pregão, com base na análise técnica feita pela secretaria, decide indeferir as impugnações apresentadas pelas empresas. À Autoridade Superior para homologação final. Nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião às 13h30min, da qual digitei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e membros da Equipe de Apoio. Anelise Alves Moreira, Pregoeira. Márcia Alves, Equipe de Apoio. Gean Santos da Cruz, Equipe de Apoio.

Fornecedor: SIEMENS LTDA

CNPJ: 44.013.159/0065-80

Data/Hora: 08/11/2012 07:53:01

Impugnação: A PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL - RS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA Ref. : EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2012 ITEM 05 – APARELHO DE RAIOS X FIXO A empresa SIEMENS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 44.013.159/0002-05, sediada na Werner Von Siemens, nº 111 – Lapa – CEP: 05069-900 – São Paulo/SP vem, neste ato, representada por seu procurador infra-assinado, mui respeitosa e tempestivamente, na qualidade de licitante, com fulcro no artigo 41, parágrafo. 2º da Lei 8.666/93, bem como item 16.2 do instrumento convocatório, requerer IMPUGNAÇÃO do presente Edital pelas razões adiante descritas: I. Dos Fatos: A PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL disponibilizou o referido Edital para Pregão Eletrônico referente à aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I. Fato é que, da análise do referido Edital e dos anexos que o compõem, foi possível detectar vícios que devem ser imediatamente sanados, sob pena de se anular todo o procedimento. A descrição do item 05, constantes do "Anexo II" trazem algumas exigências técnicas de caráter discriminatório exclusivas em Aparelhos de UMA ÚNICA MARCA, conforme será demonstrado a seguir. A exigência de características que só podem ser atendidas por uma única marca frustra os Princípios da Igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, devendo, desta forma, ser revista desde logo, a fim de se evitar que todo o processo licitatório fique maculado. II. QUANTO AO ITEM 05 – Aparelho de Raios-X convencional para exames de rotina e emergência. ii.a) Do direcionamento do objeto No regular desenvolvimento de suas atividades, a impugnante tomou ciência do Edital de Pregão Eletrônico do tipo menor por item n.º 253/2011, cujo objetivo é a aquisição de Aparelho de Raio X Fixo, conforme descritivo do Anexo II de tal Edital. Ressalte-se que a impugnante possui um portfólio completo de produtos de diagnósticos por imagem e terapia, desde equipamentos de alta tecnologia em diagnósticos, como sofisticados aparelhos de raio x, até mesmo soluções de tecnologia da informação, os quais beneficiam a rotina de milhares de hospitais e clínicas em todo o Brasil, auxiliando-os na missão de atingir altos níveis de eficiência na área do atendimento à saúde. Dentre as atividades da impugnante, destaca-se o fornecimento deste tipo de equipamentos para diversos órgãos governamentais de todas as esferas de poder, assim como a instituições privadas. Ocorre que, para total surpresa, após análise das exigências técnicas dos equipamentos a serem adquiridos APARELHO DE RAIO X FIXO constatou-se que o OBJETO DO ITEM 05 ESTÁ DIRECIONADO PARA UM ÚNICO FABRICANTE / FORNECEDOR, E O OBJETO, conforme dados abaixo indicados, bem como documento anexo probatório, configurando edital eivado de vício insanável e ilegal, impossibilitando a competitividade necessária ao certame: ITEM 05 - Aparelho de Raios-X convencional para exames de rotina e emergência – Direcionado para VMI modelo Compacto Plus 500 Existem no mercado nacional ao menos 8 empresas que possuem equipamentos similares ao texto solicitado no edital, sendo que 12 pontos do texto alijam a possibilidade de participação de 7 fabricantes, tais quais: Siemens, GE, Shimadzu, CDK, Casa do Radiologista, SHR, Toshiba e Sawae. Desta forma, é possível verificar que o texto atende completamente á apenas uma empresa, a qual seja, PhilipsVMI, modelo Compacto PLus, sendo comprovado através do link da ANVISA do Manual http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL[3414-4-2].PDF. Pede o edital: Gerador de alta frequência de no mínimo 50 kW; Os equipamentos Radrex-Toshiba, Multix B – Siemens, Diafix – CDK não atendem a esta especificação. Portanto, por uma questão de livre concorrência, solicita-se alteração para: Gerador de alta frequência de no mínimo 30kW. Pede o edital: Ajustes integrados de kV para variações de 40kV – 150kV ; Os equipamentos SHR - SHR, Multix B – Siemens, Diafix – CDK não atendem a esta especificação. Portanto, por uma questão de livre concorrência, solicita-se alteração para: Ajustes integrados de kV para variações de 40kV – 125kV Pede o edital: Estativa porta tubo tipo Chão teto ou Piso mesa, com percurso de até 300cm; Os equipamentos Radspeed – Shimadzu, SHR - SHR, Multix B – Siemens, XR600 – GE, ST 543HF – Sawae, não atendem a esta especificação. Portanto, por uma questão de livre concorrência, solicita-se alteração para: Estativa porta tubo tipo Chão teto ou Piso mesa, com percurso de pelo menos 183 cm; Pede o edital: Ampola produtora de raios-x com as características mínimas de 30/50, foco fino 0,6 e foco grosso 1,2, capacidade calórica mínima de 240 KHU; Os equipamentos SHR - SHR, Multix B – Siemens, XR600 – GE, Altus – Sawae, não atendem a esta especificação. Portanto, por uma questão de livre concorrência, solicita-se alteração para: Ampola produtora de raios-x com as características mínimas de 25/48, foco fino 1,0 e foco grosso 2,0 no maximo, capacidade calórica mínima do anodo de 216 KHU; Portanto, para que todas as empresas possam participar do certame em condição de igualdade, solicita-se que o texto seja alterado da seguinte maneira: Onde se Lê: Características: Gerador de alta frequência de no mínimo 50 kW; Corrente de regime de kV de 40 a 150kV; Estativa porta tubo tipo Chão teto ou Piso mesa, com percurso de até 300cm; Mesa de exames com tampo flutuante nos 04 sentidos; Freios eletromagnéticos; Capacidade de peso mínima de 150kg; Ampola produtora de raios-x com as características mínimas de 30/50, foco fino 0,6 e foco grosso 1,2, capacidade calórica mínima de 240 KHU; Mural de parede fixo ao chão e parede, com grade fixa; Freios eletromagnéticos ou manual; Alimentação trifásica 220/380v; Leia-se: Características: Gerador de alta frequência de no mínimo 30 kW; Corrente de regime de kV de 40 a 125kV; Estativa porta tubo tipo Chão teto ou Piso mesa, com percurso de pelo menos 180cm; Mesa de exames com tampo flutuante nos 04 sentidos; Freios eletromagnéticos; Capacidade de peso mínima de 200kg; Ampola produtora de raios-x com as características mínimas de 25/48, foco fino 1,0 e foco grosso 2,0, capacidade calórica mínima de 216 KHU; Mural de parede fixo ao chão e parede, com grade fixa; Freios eletromagnéticos ou manual; Alimentação trifásica 220; As alterações solicitadas não prejudicarão a qualidade dos exames com os equipamentos pretendidos, além de possibilitar que mais empresas possam habilitar-se tecnicamente no certame, gerando mais competitividade entre diversos equipamentos de qualidade com a obtenção de um custo final mais otimizado e assim, proporcionando a essa instituição a oportunidade de escolher a proposta mais vantajosa e ainda, promover o princípio da isonomia resguardada pela constituição. ii.b) Das descabidas exigências técnicas: Em que pese à possibilidade jurídica de a Administração estabelecer exigências técnicas aos licitantes, essa franquia não pode ser utilizada de forma a restringir a participação. Os requisitos técnicos devem ter uma finalidade, isto é, a sua ausência deve impedir ou prejudicar severamente o uso do bem ou serviço a ser adquirido. Ocorre que, no caso em tela, as exigências/especificações técnicas configuram uma flagrante ILEGALIDADE, por violar a literalidade do artigo 3 e seu parágrafo único da Lei 8.666/93: Lembrando que a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes. Diante da forma como constou no edital a descrição deste item, não resta dúvida que o edital está privilegiando uma marca específica. É mister convencionar que as exigências editalícias ora questionadas, não garantem à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul que será adquirido aparelho mais eficiente. Pelo contrário, ao restringir a competição, e alijar do certame produtos de qualidade comprovada, como os da marca Siemens, está reduzindo suas chances de fazer uma boa contratação, uma vez que ficará "refém" de uma única marca. Em suma, ao exigir características técnicas com minúcias, que acabam direcionando o objeto da licitação a uma única marca, o presente edital frustra a COMPETITIVIDADE, e acaba por macular todo certame na medida em que cria uma situação de desigualdade aos licitantes, afastando do certame não só a SIEMENS LTDA., mas tantas outras empresas de reconhecimento técnico indiscutível. Enfim, levando-se em conta que a finalidade da licitação é garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com vistas ao princípio da isonomia, igualdade e impessoalidade, deixamos aqui a seguinte indagação: Qual a validade de um certame em que somente uma marca possui condições técnicas de ofertar? III – Do Direito Tal direcionamento do edital afronta os diplomas legais relativos ao procedimento licitatório, bem como os princípios de direito norteadores do certame: princípio da legalidade, seleção da proposta mais vantajosa, isonomia, impessoalidade, moralidade e probidade administrativa. Dispõe a Lei nº. 8666/93: Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. § 1o É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991. Portanto, referidas exigências encartadas no Edital, são absolutamente desnecessárias e infringem a lei, pois a Lei 8.666/93, nos seus artigos 7°, § 5° e 15, § 7o, I, veda expressamente a escolha de características e especificações exclusivas pela Administração, sem que para tanto haja justificativa técnica consistente. Artigo 7o, § 5º: "É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório." - grifos nossos - Sendo assim, é imperiosa a revisão das condições técnicas estabelecidas, bem como a alteração dos itens direcionadores, substituindo os mesmos por características que, sem alterar a qualidade do objeto a ser adquirido, possam ser atendidas pelo maior número de licitantes possível, restabelecendo o caráter competitivo do certame. Magister dixit, informa a melhor doutrina, na pessoa do consagrado Marçal Justen Filho que em seu livro: Comentários à Lei de Licitações Públicas e contratos administrativos", Ed. Dialética, São Paulo, 2005, p. 63). "O ato convocatório tem que estabelecer as regras necessárias para a seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas essas exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as claúsulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter competivito da licitação" - grifos nossos - Ainda, o Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM-SP já se pronunciou terminantemente a respeito da igualdade de concorrentes, no processo 72.000.097.07-73 que foi a voto no dia 20 de junho de 2007. (...) Norteando as condutas dos agentes públicos no âmbito das licitações, a lei veda, taxativamente, entre outras, medidas que admitam, prevejam, incluam ou tolerem, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes, bem como qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato (§ 1º, inciso I, do artigo 3°). Todavia, considerando-se que as regras legais, decorrentes do princípio licitatório, balizam-se pelos princípios expressos pelo "caput" do referido artigo 3°, bem como pelos que lhe são correlatos, tem-se que, no contexto da vantajosidade a ser alcançada pela licitação, a par do aspecto da qualidade, o princípio da economicidade se impõe, frente à natureza pública inerente às despesas realizadas pela Administração. (...) (...) pode-se entender que – se, em face dos princípios da igualdade e da competitividade, encontra-se expressamente vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas (...) Por fim, pode-se citar ainda, a Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98, que inseriu o princípio da eficiência entre os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no artigo 37, caput. O princípio da eficiência impõe que o agente público atue de forma a produzir resultados favoráveis à consecução dos fins que cabem ao Estado alcançar. O Mestre Hely Lopes Meirelles define este princípio como: "O que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros". Conclui-se, desta forma, que manter as descrições do edital, na forma como estão, trará prejuízos concretos à observação dos Princípios e lei que regem as contratações realizadas pela Administração Pública. Esse vício, que caminha à margem da lei, há de ser escoimado do mesmo, a fim de garantir a observação de princípios constitucionais e a correta realização da referida Contratação. Nesse sentido, temos o artigo 21, parágrafo quarto da lei de licitações: "Art. 21 – Os avisos contendo os resumos dos Editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez; (...) Parágrafo 4º - "qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." (grifo nosso). Ou seja, considerando que o edital traz exigências arbitrárias e ilegais, devem as mesmas ser escoimadas do certame, a fim de não macular todo o procedimento, devendo assim V.sas. corrigir esses vícios e republicar o Edital livre da respectiva ilegalidade. IV - Conclusão e Pedido "Ex positis", notam-se vícios insanáveis no edital do pregão, que ferem os fundamentos de uma licitação pública e colocam em risco o atendimento ao INTERESSE PÚBLICO. Pedimos destarte que V.S.a analise e altere as descrições do item 01 lançando novo edital que ampare as bases reais de uma livre concorrência, na expectativa de que as exigências porquanto ilícitas sejam escoimadas a tempo. Por derradeiro, cabe registrar que sem a retificação do Edital, somente restará a Siemens Ltda. e, quem sabe outros licitantes interessados, impedidos de participar do certame em comento, buscar guarida perante o Poder Judiciário e o Tribunal de Contas, tudo a fim de resguardar a prevalência da ordem jurídica. Termos em que Pede Deferimento São Paulo, 08 de Novembro de 2012. PRISCILLA AGNES HORMUNG CID RG 24.476.281-8 CPF 344.039.608-80

Julgamento: Indeferido

Data/Hora: 09/11/2012 13:46:39

Veredito: Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 13h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Moron, nº 1.013, reuniram-se a Pregoeira Anelise Alves Moreira e a Equipe de Apoio, Márcia Alves e Gean Santos da Cruz, para proceder à análise e decisão referentes às impugnações interpostas pelas empresas SAWAE TECNOLOGIA LTDA. e SIEMENS LTDA., protocoladas sob os Processos 14.475/2012 e 14.602/2012, respectivamente. As empresas alegam que as especificações exigidas para a aquisição do Aparelho de Raio X necessitam de alterações técnicas. Os processos foram encaminhados à Secretaria Municipal da Saúde para análise técnica. A secretaria informou que, para concluir as especificações do aparelho, foi realizado estudo técnico com descritivos de variados fabricantes. A Secretaria Municipal da Saúde elaborou a especificação do aparelho com a finalidade de atender as necessidades do município e possibilitar a participação de várias empresas no certame. Foi realizado orçamento prévio, no qual foram cotadas marcas e modelos diferentes de Aparelhos de Raio X, conforme comprovado nos autos. As empresas Sul Brasileira de Raio X orçou aparelho da marca CDK e a empresa Philips Medical Systems orçou aparelho da marca PHILIPS. DECISÃO: A Equipe do Pregão, com base na análise técnica feita pela secretaria, decide indeferir as impugnações apresentadas pelas empresas. À Autoridade Superior para homologação final. Nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião às 13h30min, da qual digitei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e membros da Equipe de Apoio. Anelise Alves Moreira, Pregoeira. Márcia Alves, Equipe de Apoio. Gean Santos da Cruz, Equipe de Apoio.

INTENÇÕES DE RECURSO

Item nº: 0006

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12

Data/Hora: 21/11/2012 14:01:50

Intenção de Recurso: Peço a desclassificação da Empresa vencedora por ignorar o solicitado no Edital item 3.4. Conforme previsto a Empresa vencedora deve possuir Assitência Técnica no Rio Grande do Sul .

Julgamento: Deferido

Veredito: Intenção de recurso aceita.

Data/Hora limite para envio de Recurso: 26/11/2012 13:30:00

Data/Hora limite para envio de Contra Razão: 29/11/2012 13:30:00

Item nº: 0005

Fornecedor: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Data/Hora: 21/11/2012 13:13:22

Intenção de Recurso: Após análise feita no manual da empresa habilitada foi constatado que a mesma NÃO ATENDE ao que é exigido no edital.Sawae Tecnologia Ltda

Julgamento: Deferido

Veredito: Intenção de recurso aceita.

Data/Hora limite para envio de Recurso: 26/11/2012 13:30:00

Data/Hora limite para envio de Contra Razão: 29/11/2012 13:30:00

RECURSO E CONTRA RAZÃO

Recurso

Item nº: 0006

Fornecedor: MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 94.980.687/0001-12

Data/Hora: 26/11/2012 12:28:34

Recurso: Download do Arquivo

Julgamento: Indeferido

Data/Hora: 10/12/2012 09:49:18

Veredito: De acordo com a decisão da Equipe do Pregão.

Item nº: 0005

Fornecedor: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Data/Hora: 26/11/2012 12:50:37

Recurso: Download do Arquivo

Julgamento: Indeferido

Data/Hora: 10/12/2012 09:49:44

Veredito: De acordo com a decisão da Equipe do Pregão.

Contra Razão

Item nº: 0005

Fornecedor: PhilipsMedical Systems LTda

CNPJ: 58.295.213/0018-16

Data/Hora: 28/11/2012 17:15:26

Contra Razão: Download do Arquivo

Julgamento: Deferido

Data/Hora: 10/12/2012 09:52:09

Veredito: De acordo com a decisão da Equipe do Pregão.

Item nº: 0006

Fornecedor: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20

Data/Hora: 29/11/2012 10:27:16

Contra Razão: Download do Arquivo

Julgamento: Deferido

Data/Hora: 10/12/2012 09:52:27

Veredito: De acordo com a decisão da Equipe do Pregão.

ALTERAÇÃO DE USUÁRIOS

Não houveram alterações de usuários no pregão.

Encerrada a Sessão Pública, os licitantes com o melhor lance foram declarados vencedores e foi divulgado o resultado. O pregoeiro procedeu à verificação da documentação de habilitação dos

vencedores e concedeu o prazo recursal conforme determinação legal. O Pregoeiro registra que foram comprovadas a validade e autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, conforme comprovantes anexos.

Nada mais havendo a tratar o Pregão foi HOMOLOGADO pelo Sr. (a) Sergio Ghignatti cuja ata segue lavrada e assinada pela Autoridade Competente, pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Sergio Ghignatti
Autoridade Competente

Anelise Alves Moreira
Pregoeiro Oficial

Lorena Lopes Mesquita
Equipe de apoio

Hildo de Freitas Pires
Equipe de apoio

Gean Santos da Cruz
Equipe de apoio